



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5211/2023

**Referência:** 537687/2023

**Interessado:** ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica Estaleiro Rio Maguari S/a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) Estaleiro Rio Maguari S/a. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5212/2023

**Referência:** 540104/2023

**Interessado:** FÁBIO TAVARES PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Fábio Tavares Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fábio Tavares Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5213/2023

**Referência:** 540131/2023

**Interessado:** HERIKA GRACIELA BELINI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Herika Graciela Belini, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Herika Graciela Belini. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5214/2023

**Referência:** 540156/2023

**Interessado:** WALISON CASADIAS DA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Walison Casadias Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Walison Casadias Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5215/2023

**Referência:** 540157/2023

**Interessado:** EDIPO FELIPE CARVALHO DE SÁ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Edipo Felipe Carvalho De Sá, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Edipo Felipe Carvalho De Sá. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5216/2023

**Referência:** 540159/2023

**Interessado:** MARIANA FONTENELE RAMOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Mariana Fontenele Ramos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mariana Fontenele Ramos. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5217/2023

**Referência:** 540160/2023

**Interessado:** FRANCISCO MARCOS SIQUEIRA PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Francisco Marcos Siqueira Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Francisco Marcos Siqueira Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5218/2023

**Referência:** 539685/2023

**Interessado:** FRANKLYN FERREIRA DE ALMEIDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Franklyn Ferreira De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Franklyn Ferreira De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5219/2023

**Referência:** 541063/2023

**Interessado:** RAIMUNDO BARBOSA NASCIMENTO FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Raimundo Barbosa Nascimento Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Raimundo Barbosa Nascimento Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião













Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5225/2023

**Referência:** 354511/2018

**Interessado:** DIOVAN MORAES CUNHA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Diovan Moraes Cunha, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Diovan Moraes Cunha. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião

































Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5241/2023

**Referência:** 542035/2023

**Interessado:** PATRICIA GONCALVES FELIX GIORDANI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Patricia Goncalves Felix Giordani, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Patricia Goncalves Felix Giordani. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



















Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5250/2023

**Referência:** 541657/2023

**Interessado:** AMAZONTECHNOLOGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Amazontechnology Instalacao E Manutencao Eletrica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Amazontechnology Instalacao E Manutencao Eletrica Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho DANILO DA SILVA BEGOT

Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5251/2023

**Referência:** 541723/2023

**Interessado:** J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusão de resp. técnica J A Fontenele Junior Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusão de resp. técnica do(a) interessado(a) J A Fontenele Junior Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5252/2023

**Referência:** 541791/2023

**Interessado:** MERITO CONSTRUTORA E PLANEJAMENTO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Merito Construtora E Planejamento Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Merito Construtora E Planejamento Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das  
15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5253/2023

**Referência:** 542155/2023

**Interessado:** WR EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Wr Empreendimentos Agropecuario Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Wr Empreendimentos Agropecuario Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião











**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5258/2023

**Referência:** 541665/2023

**Interessado:** THIAGO WELLINGTON CARDOSO SOUZA

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Thiago Wellington Cardoso Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Thiago Wellington Cardoso Souza. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5259/2023

**Referência:** 541912/2023

**Interessado:** WLP ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Wlp Engenharia E Comercio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Wlp Engenharia E Comercio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5260/2023

**Referência:** 541565/2023

**Interessado:** AGIS CONSÓRCIO TCLD

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Agis Consórcio Tclid, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Agis Consórcio Tclid. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5261/2023

**Referência:** 541978/2023

**Interessado:** STARKER BR TRANSPORTES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Starker Br Transportes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Starker Br Transportes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião





Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5263/2023

**Referência:** 542219/2023

**Interessado:** G F TERRAPLENAGEM LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica G F Terraplenagem Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) G F Terraplenagem Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador(a) da Reunião





















Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5273/2023

**Referência:** 541755/2023

**Interessado:** CKTR BRASIL SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Cktr Brasil Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cktr Brasil Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



































**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5290/2023

**Referência:** 515573/2023

**Interessado:** LUCIVANDA DO SOCORRO FREITAS DA LUZ

#### **DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Lucivanda Do Socorro Freitas Da Luz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Lucivanda Do Socorro Freitas Da Luz. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5291/2023

**Referência:** 518467/2023

**Interessado:** MARIVANA FIGUEREDO DE ALMEIDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Marivana Figueredo De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Marivana Figueredo De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5292/2023

**Referência:** 519329/2023

**Interessado:** DRIELLY DE FÁTIMA SANCHES DA SILVA

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Drielly De Fátima Sanches Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Drielly De Fátima Sanches Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião







Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5295/2023

**Referência:** 540727/2023

**Interessado:** ADAMOR MINEO TUJI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Adamor Mineo Tuji, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Adamor Mineo Tuji. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião







**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5298/2023

**Referência:** 532420/2023

**Interessado:** RODRIGO DANIEL DE MIRANDA MATOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rodrigo Daniel De Miranda Matos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rodrigo Daniel De Miranda Matos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5299/2023

**Referência:** 538626/2023

**Interessado:** POLIANE DE SOUSA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Poliane De Sousa Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Poliane De Sousa Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador(a) da Reunião













**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5305/2023

**Referência:** 541434/2023

**Interessado:** MARILENE OLIVEIRA COSTA

#### **DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Marilene Oliveira Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Marilene Oliveira Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5306/2023

**Referência:** 542490/2023

**Interessado:** PEDRO BERTUNES DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Pedro Bertunes De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Pedro Bertunes De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5307/2023

**Referência:** 542759/2023

**Interessado:** RODRIGO FERREIRA LOPES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Rodrigo Ferreira Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rodrigo Ferreira Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5308/2023

**Referência:** 542761/2023

**Interessado:** RAFAEL ESCOBAR GUARAZEMIN

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Rafael Escobar Guarazemin, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rafael Escobar Guarazemin. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5309/2023

**Referência:** 539608/2023

**Interessado:** ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Ilumitech Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Ilumitech Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5310/2023

**Referência:** 542272/2023

**Interessado:** ERG SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Erg Serviços De Instalação Manutenção Elétrica E Comércio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Erg Serviços De Instalação Manutenção Elétrica E Comércio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5311/2023

**Referência:** 518071/2023

**Interessado:** SILVANA NASCIMENTO E SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Silvana Nascimento E Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Silvana Nascimento E Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5312/2023

**Referência:** 525730/2023

**Interessado:** FERNANDO DE SOUZA MONTEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Fernando De Souza Monteiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Fernando De Souza Monteiro. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5313/2023

**Referência:** 542539/2023

**Interessado:** REJEX REPRESENTAÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Rejex Representações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Rejex Representações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5314/2023

**Referência:** 542547/2023

**Interessado:** MAYCO ANDRE MONTEIRO DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Mayco Andre Monteiro Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Mayco Andre Monteiro Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5315/2023

**Referência:** 542531/2023

**Interessado:** EXPERT CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Expert Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Expert Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5316/2023

**Referência:** 542807/2023

**Interessado:** GILMAR MESSIAS DE FIGUEIREDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Gilmar Messias De Figueiredo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gilmar Messias De Figueiredo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5317/2023

**Referência:** 542869/2023

**Interessado:** FABIANA NARDI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Fabiana Nardi, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fabiana Nardi. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5318/2023

**Referência:** 542883/2023

**Interessado:** FABIO CAMPOS DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Fabio Campos Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fabio Campos Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5319/2023

**Referência:** 542887/2023

**Interessado:** WEVERTON PAULINO SIMAO

#### DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Weverton Paulino Simao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Weverton Paulino Simao. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5320/2023

**Referência:** 542963/2023

**Interessado:** LUCELIO ANTONIO NONATO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Lucelio Antonio Nonato, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lucelio Antonio Nonato. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5321/2023

**Referência:** 541387/2023

**Interessado:** R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de alteração de horário de trabalho de resp. técnico R E R Empreendimentos E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) alteração de horário de trabalho de resp. técnico do(a) interessado(a) R E R Empreendimentos E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5322/2023

**Referência:** 537193/2023

**Interessado:** TRANSMISSORA AMAPAR SPE S/A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Transmissora Amapar Spe S/a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Transmissora Amapar Spe S/a. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5323/2023

**Referência:** 529931/2023

**Interessado:** M.A. EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M.a. Empresa De Construções E Serviços Ltda-me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M.a. Empresa De Construções E Serviços Ltda-me. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5324/2023

**Referência:** 542011/2023

**Interessado:** MATTHEUS HENRIQUE DA CONCEICAO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Mattheus Henrique Da Conceicao, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Mattheus Henrique Da Conceicao. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5325/2023

**Referência:** 510090/2023

**Interessado:** WARLEY BARBOSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Warley Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Warley Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5327/2023

**Referência:** 542646/2023

**Interessado:** CORREA & GOMES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Correa & Gomes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Correa & Gomes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5328/2023

**Referência:** 542842/2023

**Interessado:** R N S F JUNIOR LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa R N S F Junior Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) R N S F Junior Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5329/2023

**Referência:** 541203/2023

**Interessado:** SUZANE MONTEIRO DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Suzane Monteiro Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Suzane Monteiro Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5330/2023

**Referência:** 508281/2023

**Interessado:** ALTEON ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Alteon Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Alteon Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5331/2023

**Referência:** 543357/2023

**Interessado:** RGS ENGENHARIA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de alteração de horário de trabalho de resp. técnico Rgs Engenharia Eireli , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) alteração de horário de trabalho de resp. técnico do(a) interessado(a) Rgs Engenharia Eireli . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5332/2023

**Referência:** 543363/2023

**Interessado:** M A LOURENÇO CONSTRUCOES EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de alteração de horário de trabalho de resp. técnico M A Lourenço Construcoes Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) alteração de horário de trabalho de resp. técnico do(a) interessado(a) M A Lourenço Construcoes Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5333/2023

**Referência:** 543366/2023

**Interessado:** MANANCIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de alteração de horário de trabalho de resp. técnico Manancial Locações & Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) alteração de horário de trabalho de resp. técnico do(a) interessado(a) Manancial Locações & Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5334/2023

**Referência:** 522622/2023

**Interessado:** SAULO DE SOUSA DIAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Saulo De Sousa Dias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Saulo De Sousa Dias. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5335/2023

**Referência:** 535030/2023

**Interessado:** SOCRATES DA COSTA RODRIGUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Socrates Da Costa Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Socrates Da Costa Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5336/2023

**Referência:** 541948/2023

**Interessado:** CONSORCIO AGR/LCM - BR 163/PA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Consorcio Agr/lcm - Br 163/pa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Consorcio Agr/lcm - Br 163/pa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5337/2023

**Referência:** 542481/2023

**Interessado:** TAURI CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Tauri Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Tauri Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5338/2023

**Referência:** 543013/2023

**Interessado:** CRISTALINA TRANSPORTES DE LUXO E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Cristalina Transportes De Luxo E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Cristalina Transportes De Luxo E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5339/2023

**Referência:** 542135/2023

**Interessado:** CANTEIRO CONSTRUÇÕES RACIONALIZADAS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Canteiro Construções Racionalizadas Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Canteiro Construções Racionalizadas Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5340/2023

**Referência:** 543030/2023

**Interessado:** FELIPE NAKABAYASHI DE FIORE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Felipe Nakabayashi De Fiore, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Felipe Nakabayashi De Fiore. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5341/2023

**Referência:** 543034/2023

**Interessado:** SILLAS DE ARAÚJO ALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Sillas De Araújo Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Sillas De Araújo Alves. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5342/2023

**Referência:** 543246/2023

**Interessado:** ITALO GUSTAVO MACEDO CAMPOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Italo Gustavo Macedo Campos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Italo Gustavo Macedo Campos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5343/2023

**Referência:** 543258/2023

**Interessado:** RAPHAEL RAVAGNANI SALVIONI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Raphael Ravagnani Salvioni, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Raphael Ravagnani Salvioni. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5344/2023

**Referência:** 543287/2023

**Interessado:** CHRYSTIAN MATTEUS OLIVEIRA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Chrystian Matteus Oliveira Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Chrystian Matteus Oliveira Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5345/2023

**Referência:** 543304/2023

**Interessado:** TATIANA NOVIS LOPES GIL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Tatiana Novis Lopes Gil, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Tatiana Novis Lopes Gil. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5346/2023

**Referência:** 543354/2023

**Interessado:** CARLOS EDILMAR LUNA BACURAU

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Carlos Edilmar Luna Bacurau, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Carlos Edilmar Luna Bacurau. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5347/2023

**Referência:** 543360/2023

**Interessado:** RAIRES DA COSTA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Raires Da Costa Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Raires Da Costa Silva. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5348/2023

**Referência:** 543361/2023

**Interessado:** ROBERTO ALEXANDRE REIS DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Roberto Alexandre Reis Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Roberto Alexandre Reis Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5349/2023

**Referência:** 541807/2023

**Interessado:** N. A. DE OLIVEIRA RIBEIRO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica N. A. De Oliveira Ribeiro Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) N. A. De Oliveira Ribeiro Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5350/2023

**Referência:** 543181/2023

**Interessado:** CHTT BRASIL LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ctth Brasil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ctth Brasil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5351/2023

**Referência:** 543203/2023

**Interessado:** ASP CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Asp Construção E Manutenção De Obras Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Asp Construção E Manutenção De Obras Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5352/2023

**Referência:** 543352/2023

**Interessado:** PLANEJE LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Planeje Locacao E Construcao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Planeje Locacao E Construcao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5353/2023

**Referência:** 535498/2023

**Interessado:** EXPRESSO EMPREENDIMENTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Expresso Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Expresso Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5354/2023

**Referência:** 542491/2023

**Interessado:** VIEIRA CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Vieira Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Vieira Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5355/2023

**Referência:** 543183/2023

**Interessado:** LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Lucena Infraestrutura Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Lucena Infraestrutura Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5356/2023

**Referência:** 543237/2023

**Interessado:** TATU SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES E HIDRÁULICA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Tatu Serviços De Perfurações E Hidráulica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Tatu Serviços De Perfurações E Hidráulica Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5357/2023

**Referência:** 543347/2023

**Interessado:** E. S. CAMBRAIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa E. S. Cambraia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) E. S. Cambraia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5358/2023

**Referência:** 542580/2023

**Interessado:** ALYA CONSTRUTORA S/A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Alya Construtora S/a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Alya Construtora S/a. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5359/2023

**Referência:** 542517/2023

**Interessado:** ANDRÉ FELIPE SANTOS DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos André Felipe Santos De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) André Felipe Santos De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5360/2023

**Referência:** 543275/2023

**Interessado:** MIKAELE DA SILVA CALACA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Mikaele Da Silva Calaca, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Mikaele Da Silva Calaca. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5361/2023

**Referência:** 538530/2023

**Interessado:** C. V. ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica C. V. Engenharia Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) C. V. Engenharia Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5362/2023

**Referência:** 543358/2023

**Interessado:** MARCOS VINÍCIUS MOREIRA ALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Marcos Vinícius Moreira Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcos Vinícius Moreira Alves. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5363/2023

**Referência:** 543394/2023

**Interessado:** VICTOR HUGO BARBOSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Victor Hugo Barbosa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Victor Hugo Barbosa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5364/2023

**Referência:** 543474/2023

**Interessado:** THIAGO DE TORRES GOMES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Thiago De Torres Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thiago De Torres Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5365/2023

**Referência:** 543489/2023

**Interessado:** ROSENILTO CARVALHO FERREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Rosenilto Carvalho Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rosenilto Carvalho Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5366/2023

**Referência:** 543530/2023

**Interessado:** ROBERTO AUGUSTO NASCIMENTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Roberto Augusto Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Roberto Augusto Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5367/2023

**Referência:** 543264/2023

**Interessado:** JOSE DE RIBAMAR COELHO JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Jose De Ribamar Coelho Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jose De Ribamar Coelho Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5368/2023

**Referência:** 543605/2023

**Interessado:** TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de alteração de horário de trabalho de resp. técnico Terra Luz Construções E Serviços Ltda Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) alteração de horário de trabalho de resp. técnico do(a) interessado(a) Terra Luz Construções E Serviços Ltda Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5369/2023

**Referência:** 543533/2023

**Interessado:** ETHOS SERVICOS DE CONTRUCOES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Ethos Servicos De Contrucoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Ethos Servicos De Contrucoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5370/2023

**Referência:** 543630/2023

**Interessado:** CNP PONTUAL SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Cnp Pontual Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Cnp Pontual Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5371/2023

**Referência:** 536945/2023

**Interessado:** PROJSERV SERVICOS TECNICOS E DESIGN EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Projserv Servicos Tecnicos E Design Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Projserv Servicos Tecnicos E Design Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5372/2023

**Referência:** 543603/2023

**Interessado:** LVB CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Lvb Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Lvb Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5373/2023

**Referência:** 541868/2023

**Interessado:** TOCHETTO CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa Tochetto Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) Tochetto Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5374/2023

**Referência:** 519344/2023

**Interessado:** RAQUEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Raquel De Oliveira Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Raquel De Oliveira Teixeira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5375/2023

**Referência:** 519582/2023

**Interessado:** GEORGE COLARES SILVA FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal George Colares Silva Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) George Colares Silva Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5376/2023

**Referência:** 522212/2023

**Interessado:** VAGNER PAZ DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Vagner Paz Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Vagner Paz Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5377/2023

**Referência:** 533261/2023

**Interessado:** RAILSON DIAS FROTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Railson Dias Frota, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Railson Dias Frota. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5378/2023

**Referência:** 537166/2023

**Interessado:** FORTE SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Forte Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Forte Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5379/2023

**Referência:** 543580/2023

**Interessado:** BENEDITO LINDOSO BASTOS NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Benedito Lindoso Bastos Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Benedito Lindoso Bastos Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5380/2023

**Referência:** 543670/2023

**Interessado:** TIAGO TAVARES DE MELO MENEZES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Tiago Tavares De Melo Menezes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Tiago Tavares De Melo Menezes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5381/2023

**Referência:** 543687/2023

**Interessado:** ADAO APARECIDO DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Adao Aparecido De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Adao Aparecido De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5382/2023

**Referência:** 543731/2023

**Interessado:** ANDRE DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Andre Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Andre Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5383/2023

**Referência:** 540462/2023

**Interessado:** GLENDER SOARES LOPES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Glender Soares Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Glender Soares Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5384/2023

**Referência:** 543746/2023

**Interessado:** ROGERIO DA MOTTA CORRÊA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Rogerio Da Motta Corrêa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rogerio Da Motta Corrêa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5385/2023

**Referência:** 543825/2023

**Interessado:** FRANCISCO DINIZ ALMEIDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Francisco Diniz Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Francisco Diniz Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5386/2023

**Referência:** 543828/2023

**Interessado:** GUILHERME GOMES NUNES E SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Guilherme Gomes Nunes E Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Guilherme Gomes Nunes E Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5387/2023

**Referência:** 543830/2023

**Interessado:** FRANCISCO AURELIO DE OLIVEIRA AZEVEDO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Francisco Aurelio De Oliveira Azevedo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Francisco Aurelio De Oliveira Azevedo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5388/2023

**Referência:** 543833/2023

**Interessado:** FRANCISCO RAMOS NETO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Francisco Ramos Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Francisco Ramos Neto. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5389/2023

**Referência:** 543837/2023

**Interessado:** WATTSON TEIXEIRA CARVALHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Wattson Teixeira Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Wattson Teixeira Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5390/2023

**Referência:** 540656/2023

**Interessado:** ETS ENERGIA TRANSPORTE E SANEAMENTO S/C LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa Ets Energia Transporte E Saneamento S/c Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) Ets Energia Transporte E Saneamento S/c Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5391/2023

**Referência:** 540282/2023

**Interessado:** DPAULA CONSTRUTORA - COMERCIO E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Dpaula Construtora - Comercio E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Dpaula Construtora - Comercio E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5392/2023

**Referência:** 540284/2023

**Interessado:** O B S PINTO ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica O B S Pinto Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) O B S Pinto Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5393/2023

**Referência:** 543661/2023

**Interessado:** COMMETRO ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Commetro Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Commetro Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5394/2023

**Referência:** 357915/2018

**Interessado:** JESSICA PATRICIA LAZARINI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Jessica Patricia Lazarini, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Jessica Patricia Lazarini. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5395/2023

**Referência:** 539674/2023

**Interessado:** VIVIANE VIVAZ SANTOS MILHOMEM

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Viviane Vivaz Santos Milhomem, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Viviane Vivaz Santos Milhomem. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5396/2023

**Referência:** 542751/2023

**Interessado:** ART-CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Art-construção Civil E Elétrica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Art-construção Civil E Elétrica Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5397/2023

**Referência:** 541630/2023

**Interessado:** ITAMAR SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Itamar Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Itamar Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5398/2023

**Referência:** 543959/2023

**Interessado:** FERNANDA MARTINS COUTINHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Fernanda Martins Coutinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Fernanda Martins Coutinho. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5399/2023

**Referência:** 543962/2023

**Interessado:** RAPHAEL ROSTODELA ALMENDROS GARCIA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Raphael Rostodela Almendros Garcia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Raphael Rostodela Almendros Garcia. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5400/2023

**Referência:** 543965/2023

**Interessado:** ADILSON RENAN OLIVIO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Adilson Renan Olivio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Adilson Renan Olivio. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5401/2023

**Referência:** 543966/2023

**Interessado:** FREDERICO FARIA CAETANO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Frederico Faria Caetano, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Frederico Faria Caetano. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5402/2023

**Referência:** 543967/2023

**Interessado:** RODRIGO MARTINS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Rodrigo Martins, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rodrigo Martins. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5403/2023

**Referência:** 543976/2023

**Interessado:** SABRINA MARIA BARBOSA MOTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Sabrina Maria Barbosa Mota, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Sabrina Maria Barbosa Mota. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5404/2023

**Referência:** 511190/2023

**Interessado:** IGOR CONCEICAO RIBEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Igor Conceicao Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Igor Conceicao Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5405/2023

**Referência:** 534507/2023

**Interessado:** ALBINEI ARAUJO DE CASTRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Albinei Araujo De Castro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Albinei Araujo De Castro. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5406/2023

**Referência:** 541295/2023

**Interessado:** JULIO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Julio Henrique Ferreira De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Julio Henrique Ferreira De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5407/2023

**Referência:** 541675/2023

**Interessado:** JEFFERSON GAMA SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Jefferson Gama Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Jefferson Gama Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5408/2023

**Referência:** 541688/2023

**Interessado:** WHYGSON DE SOUSA OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Whygson De Sousa Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Whygson De Sousa Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5409/2023

**Referência:** 541525/2023

**Interessado:** L F A SEMEAR SERVICOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa L F A Semear Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) L F A Semear Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5410/2023

**Referência:** 541390/2023

**Interessado:** LEAL SILVEIRA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Leal Silveira Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Leal Silveira Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5411/2023

**Referência:** 541411/2023

**Interessado:** HTFMENDES SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Htfmendes Servicos Da Construcao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Htfmendes Servicos Da Construcao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5412/2023

**Referência:** 539448/2023

**Interessado:** CONSTRUFORT CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construfort Construcao E Pavimentacao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construfort Construcao E Pavimentacao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5413/2023

**Referência:** 540669/2023

**Interessado:** R SOUZA & CIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica R Souza & Cia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) R Souza & Cia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5414/2023

**Referência:** 541342/2023

**Interessado:** BEST ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Best Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Best Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5415/2023

**Referência:** 542133/2023

**Interessado:** F SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica F Servicos De Construcao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) F Servicos De Construcao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5416/2023

**Referência:** 542825/2023

**Interessado:** TOPGEO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Topgeo Engenharia E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Topgeo Engenharia E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5417/2023

**Referência:** 501479/2022

**Interessado:** MARCO ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de titulo Marco Antonio Da Silva Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Marco Antonio Da Silva Teixeira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5418/2023

**Referência:** 538988/2023

**Interessado:** EDERSON FONSECA DA CRUZ

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Ederson Fonseca Da Cruz, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Ederson Fonseca Da Cruz. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5419/2023

**Referência:** 535230/2023

**Interessado:** MARCIO DAVID RIBEIRO AMANCIO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcio David Ribeiro Amancio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcio David Ribeiro Amancio. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5420/2023

**Referência:** 542765/2023

**Interessado:** PIETRO VIEIRA DIAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Pietro Vieira Dias, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Pietro Vieira Dias. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5421/2023

**Referência:** 543277/2023

**Interessado:** PEDRO LUIZ DA COSTA VON GRAPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Pedro Luiz Da Costa Von Grapp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Pedro Luiz Da Costa Von Grapp. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5422/2023

**Referência:** 539126/2023

**Interessado:** J MARTINS ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J Martins Engenharia Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J Martins Engenharia Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5423/2023

**Referência:** 540089/2023

**Interessado:** CENTRAL DE TRANSPORTE DE PARAUPEBAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Central De Transporte De Parauapebas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Central De Transporte De Parauapebas. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5424/2023

**Referência:** 540229/2023

**Interessado:** PILOTTI CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Pilotti Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Pilotti Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5425/2023

**Referência:** 541244/2023

**Interessado:** LSPF CONSTRUÇOES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Lspf Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Lspf Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5426/2023

**Referência:** 541400/2023

**Interessado:** JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Jota Ele Construções Civis S.a , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Jota Ele Construções Civis S.a . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5427/2023

**Referência:** 542550/2023

**Interessado:** DQS ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Dqs Engenharia & Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Dqs Engenharia & Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5428/2023

**Referência:** 543548/2023

**Interessado:** SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Solo Construções E Incorporações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Solo Construções E Incorporações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5429/2023

**Referência:** 540306/2023

**Interessado:** GABRIEL MIRANDA PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Gabriel Miranda Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriel Miranda Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5430/2023

**Referência:** 542540/2023

**Interessado:** NAMIOKA MESQUITA SOLUCOES E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Namioka Mesquita Solucoes E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Namioka Mesquita Solucoes E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5431/2023

**Referência:** 542209/2023

**Interessado:** MATHEUS ARAUJO DE SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Matheus Araujo De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Matheus Araujo De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5432/2023

**Referência:** 542254/2023

**Interessado:** LEANDRO MANOEL DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Leandro Manoel Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Leandro Manoel Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5433/2023

**Referência:** 542156/2023

**Interessado:** ANDRÉ ELMO DOS SANTOS JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) André Elmo Dos Santos Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) do(a) interessado(a) André Elmo Dos Santos Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5434/2023

**Referência:** 541639/2023

**Interessado:** JACIELE BARBOSA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Jaciele Barbosa Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Jaciele Barbosa Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5435/2023

**Referência:** 542460/2023

**Interessado:** ANTONIA VANDERLANE ALBUQUERQUE DA COSTA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Antonia Vanderlane Albuquerque Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Antonia Vanderlane Albuquerque Da Costa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5436/2023

**Referência:** 542285/2023

**Interessado:** WEIKLISON DA ROCHA SOBRINHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Weiklison Da Rocha Sobrinho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Weiklison Da Rocha Sobrinho. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5437/2023

**Referência:** 542291/2023

**Interessado:** EMERSON TAVARES AMORIM

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Emerson Tavares Amorim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Emerson Tavares Amorim. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5438/2023

**Referência:** 542305/2023

**Interessado:** DEYVERSON MESQUITA FREITAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Deyverson Mesquita Freitas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Deyverson Mesquita Freitas. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5439/2023

**Referência:** 542575/2023

**Interessado:** ADENILSON MELO DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Adenilson Melo Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Adenilson Melo Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5440/2023

**Referência:** 542655/2023

**Interessado:** JANIO FELIX FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Janio Felix Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Janio Felix Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5441/2023

**Referência:** 543004/2023

**Interessado:** LUCAS PEREIRA CARNEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Lucas Pereira Carneiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Lucas Pereira Carneiro. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5442/2023

**Referência:** 541882/2023

**Interessado:** CONSTRUTORA PORTO NOVO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Construtora Porto Novo Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Construtora Porto Novo Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5443/2023

**Referência:** 542568/2023

**Interessado:** BIO RESIDUOS E ENERGIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Bio Residuos E Energia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Bio Residuos E Energia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5444/2023

**Referência:** 542648/2023

**Interessado:** MEGA VIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Mega Via Comercio E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Mega Via Comercio E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5445/2023

**Referência:** 542736/2023

**Interessado:** NORTE GESTAO E ENGENHARIA AMBIENTAL SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Norte Gestao E Engenharia Ambiental Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Norte Gestao E Engenharia Ambiental Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5446/2023

**Referência:** 543007/2023

**Interessado:** F1 CONSTRUTORA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa F1 Construtora Construcoes E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) F1 Construtora Construcoes E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5447/2023

**Referência:** 543127/2023

**Interessado:** AMBIENTE SAUDÁVEL IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Ambiente Saudável Imunização E Controle De Pragas Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Ambiente Saudável Imunização E Controle De Pragas Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5448/2023

**Referência:** 543348/2023

**Interessado:** DRJ SERVICOS E COMERCIO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Drj Servicos E Comercio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Drj Servicos E Comercio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5449/2023

**Referência:** 543619/2023

**Interessado:** REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Reis Comercio E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Reis Comercio E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5450/2023

**Referência:** 540935/2023

**Interessado:** CONSTRUTORA MGA UNIPESSOAL LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Mga Unipessoal Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Mga Unipessoal Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5451/2023

**Referência:** 541095/2023

**Interessado:** CONSORCIO PONTE ITACAIUNAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Ponte Itacaiunas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Ponte Itacaiunas. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5452/2023

**Referência:** 541431/2023

**Interessado:** CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Cactus Construções Industria E Incorporações Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Cactus Construções Industria E Incorporações Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5453/2023

**Referência:** 519327/2023

**Interessado:** L R C DOS SANTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica L R C Dos Santos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) L R C Dos Santos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5454/2023

**Referência:** 540977/2023

**Interessado:** MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mineração Rio Do Norte S/a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mineração Rio Do Norte S/a. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5455/2023

**Referência:** 542446/2023

**Interessado:** CONSORCIO ENGEFORM - MOVO II.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Engeform - Movo li., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Engeform - Movo li.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5456/2023

**Referência:** 542814/2023

**Interessado:** NORTE GESTAO E ENGENHARIA AMBIENTAL SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Norte Gestao E Engenharia Ambiental Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Norte Gestao E Engenharia Ambiental Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5457/2023

**Referência:** 543180/2023

**Interessado:** FB - SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Fb - Serviços Industriais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Fb - Serviços Industriais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5458/2023

**Referência:** 543298/2023

**Interessado:** A.S.OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica A.s.oliveira Comercio E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) A.s.oliveira Comercio E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5459/2023

**Referência:** 543343/2023

**Interessado:** G. F. DE ARAUJO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica G. F. De Araujo Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) G. F. De Araujo Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5460/2023

**Referência:** 542307/2023

**Interessado:** JEAN MICHEL JORGE TEIXEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de titulo Jean Michel Jorge Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de titulo do(a) interessado(a) Jean Michel Jorge Teixeira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5461/2023

**Referência:** 539466/2023

**Interessado:** PAULO ALMEIDA DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Paulo Almeida De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Paulo Almeida De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5462/2023

**Referência:** 542964/2023

**Interessado:** RIKSON VINICIUS TEIXEIRA DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rikson Vinicius Teixeira Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rikson Vinicius Teixeira Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5463/2023

**Referência:** 543821/2023

**Interessado:** WILLIAN DOS SANTOS FERREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Willian Dos Santos Ferreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Willian Dos Santos Ferreira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5464/2023

**Referência:** 541399/2023

**Interessado:** L L RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica L L Rodrigues Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) L L Rodrigues Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5465/2023

**Referência:** 541412/2023

**Interessado:** E. A. G. DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica E. A. G. Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) E. A. G. Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5466/2023

**Referência:** 540902/2023

**Interessado:** R S CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica R S Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) R S Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5467/2023

**Referência:** 541918/2023

**Interessado:** F. A. SOUSA ENGENHARIA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica F. A. Sousa Engenharia, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) F. A. Sousa Engenharia. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5468/2023

**Referência:** 542549/2023

**Interessado:** CCV SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E ARQUITETURA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ccv Serviços De Infraestrutura E Arquitetura Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ccv Serviços De Infraestrutura E Arquitetura Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5469/2023

**Referência:** 543494/2023

**Interessado:** JR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Jr Construções E Reformas Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Jr Construções E Reformas Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5470/2023

**Referência:** 543667/2023

**Interessado:** CONSORCIO SANTO ANTONIO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Consorcio Santo Antonio, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Consorcio Santo Antonio. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5471/2023

**Referência:** 526654/2023

**Interessado:** JONATAS BARBOSA GONCALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Jonatas Barbosa Goncalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Jonatas Barbosa Goncalves. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5472/2023

**Referência:** 538594/2023

**Interessado:** FERNANDO ALEX SARMENTO DE MELO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Fernando Alex Sarmento De Melo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Fernando Alex Sarmento De Melo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5473/2023

**Referência:** 540568/2023

**Interessado:** TATIANE CRISTINA CARVALHO LIMA RIBEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Tatiane Cristina Carvalho Lima Ribeiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Tatiane Cristina Carvalho Lima Ribeiro. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5474/2023

**Referência:** 541039/2023

**Interessado:** HALLISON ZIDANNE DE SOUSA MONTEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Hallison Zidanne De Sousa Monteiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Hallison Zidanne De Sousa Monteiro. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5475/2023

**Referência:** 541603/2023

**Interessado:** SILVA E MUNIZ ENGENHARIA E PROJETO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto pra licitação de obra Silva E Muniz Engenharia E Projeto Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto pra licitação de obra do(a) interessado(a) Silva E Muniz Engenharia E Projeto Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5476/2023

**Referência:** 543520/2023

**Interessado:** MS TERRAPLENAGEM LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto pra licitação de obra Ms Terraplenagem Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto pra licitação de obra do(a) interessado(a) Ms Terraplenagem Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5477/2023

**Referência:** 542955/2023

**Interessado:** BMC SERVICE EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Bmc Service Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Bmc Service Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5478/2023

**Referência:** 543780/2023

**Interessado:** SRM COMERCIO E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Srm Comercio E Servicos Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Srm Comercio E Servicos Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5479/2023

**Referência:** 537799/2023

**Interessado:** T L AGUIAR MARINHO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa T L Aguiar Marinho Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) T L Aguiar Marinho Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5480/2023

**Referência:** 538614/2023

**Interessado:** ASSEST - ASSESSORIA EM ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHADOR LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Assest - Assessoria Em Engenharia De Segurança Do Trabalhador Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Assest - Assessoria Em Engenharia De Segurança Do Trabalhador Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5481/2023

**Referência:** 543675/2023

**Interessado:** FRACTAL ENGENHARIA E SISTEMAS S.A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Fractal Engenharia E Sistemas S.a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Fractal Engenharia E Sistemas S.a. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5482/2023

**Referência:** 543793/2023

**Interessado:** ALTEON ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Alteon Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Alteon Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5483/2023

**Referência:** 543845/2023

**Interessado:** RODOSERV ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Rodoserv Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Rodoserv Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5484/2023

**Referência:** 540030/2023

**Interessado:** CIPRIANO CONSTRUTORA EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa Cipriano Construtora Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) Cipriano Construtora Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5485/2023

**Referência:** 537997/2023

**Interessado:** CARLOS ALBERTO LEÃO DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Carlos Alberto Leão Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Carlos Alberto Leão Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5486/2023

**Referência:** 535759/2023

**Interessado:** LEYLANNY SILVA ARAUJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Leylanny Silva Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Leylanny Silva Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5487/2023

**Referência:** 541947/2023

**Interessado:** RAVENA INVEST LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto pra licitação de obra Ravena Invest Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto pra licitação de obra do(a) interessado(a) Ravena Invest Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5488/2023

**Referência:** 544024/2023

**Interessado:** DANIEL LEITE DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Daniel Leite De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Daniel Leite De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5489/2023

**Referência:** 544025/2023

**Interessado:** LEONARDO MARCONDES OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Leonardo Marcondes Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Leonardo Marcondes Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5490/2023

**Referência:** 544096/2023

**Interessado:** PAULO RENATO MARTINS GUIMARAES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Paulo Renato Martins Guimaraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Paulo Renato Martins Guimaraes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5491/2023

**Referência:** 544032/2023

**Interessado:** CHTT BRASIL LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ctth Brasil Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ctth Brasil Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5492/2023

**Referência:** 540937/2023

**Interessado:** GLEICIANE TIELE RIBEIRO DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Gleiciane Tiele Ribeiro Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Gleiciane Tiele Ribeiro Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5493/2023

**Referência:** 539098/2023

**Interessado:** MATHEUS COSTA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Matheus Costa Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Matheus Costa Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5494/2023

**Referência:** 540086/2023

**Interessado:** GABRIEL NEGRÃO MOREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Gabriel Negrão Moreira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Gabriel Negrão Moreira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5495/2023

**Referência:** 537610/2023

**Interessado:** ARMANDO BRAGA DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Armando Braga De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Armando Braga De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5496/2023

**Referência:** 543983/2023

**Interessado:** CONSTRUTORA LORENZONI LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Lorenzoni Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Lorenzoni Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5497/2023

**Referência:** 539488/2023

**Interessado:** TAPERINHA ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Taperinha Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Taperinha Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5498/2023

**Referência:** 544179/2023

**Interessado:** GISLAINE FERNANDES PAETZOLD

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Gislaine Fernandes Paetzold, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gislaine Fernandes Paetzold. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5499/2023

**Referência:** 544252/2023

**Interessado:** RUBENITA SILVA DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Rubenita Silva Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Rubenita Silva Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5500/2023

**Referência:** 544269/2023

**Interessado:** JAMERSON PEREIRA LIMA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Jamerson Pereira Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Jamerson Pereira Lima. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5501/2023

**Referência:** 544274/2023

**Interessado:** GILBERTO CORREIA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Gilberto Correia Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gilberto Correia Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5502/2023

**Referência:** 544215/2023

**Interessado:** K M BATISTA CARDOSO EIRELI EPP

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica K M Batista Cardoso Eireli Epp, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) K M Batista Cardoso Eireli Epp. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5503/2023

**Referência:** 544490/2023

**Interessado:** OMEGA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Omega Empreendimentos E Serviços Ltda., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Omega Empreendimentos E Serviços Ltda.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5504/2023

**Referência:** 527171/2023

**Interessado:** CONSTRUTORA DO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E PROJETOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Do Para Montagem De Estruturas Metalicas E Projetos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Do Para Montagem De Estruturas Metalicas E Projetos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5505/2023

**Referência:** 544227/2023

**Interessado:** GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVICOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Geodados Geoprocessamento E Servicos Aereos Especializados Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Geodados Geoprocessamento E Servicos Aereos Especializados Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5506/2023

**Referência:** 544294/2023

**Interessado:** MSA TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Msa Treinamentos E Serviços Ltda. , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Msa Treinamentos E Serviços Ltda. . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5507/2023

**Referência:** 491407/2022

**Interessado:** CYNTHIA ANDREIA LIMA ALVES RAPOSO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisisonal Cynthia Andreia Lima Alves Raposo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - profisisonal do(a) interessado(a) Cynthia Andreia Lima Alves Raposo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5508/2023

**Referência:** 538374/2023

**Interessado:** ANDRE KEIGO NAGAISHI REGO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Andre Keigo Nagaishi Rego, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Andre Keigo Nagaishi Rego. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5509/2023

**Referência:** 539406/2023

**Interessado:** MELINA GIOVANNA MONTEIRO DE SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Melina Giovanna Monteiro De Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Melina Giovanna Monteiro De Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5510/2023

**Referência:** 542422/2023

**Interessado:** GISINELLE GERUSA SOARES GOMES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Gisinelle Gerusa Soares Gomes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Gisinelle Gerusa Soares Gomes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5511/2023

**Referência:** 538815/2023

**Interessado:** 360 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica 360 Engenharia E Arquitetura Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) 360 Engenharia E Arquitetura Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5512/2023

**Referência:** 541108/2023

**Interessado:** WILHAN M. DOS SANTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Wilhan M. Dos Santos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Wilhan M. Dos Santos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5513/2023

**Referência:** 544005/2023

**Interessado:** A.M.C CONCRETEIRA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica A.m.c Concreteira Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) A.m.c Concreteira Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5514/2023

**Referência:** 538541/2023

**Interessado:** FILIPE GEMAQUE DE ARAUJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Filipe Gemaque De Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Filipe Gemaque De Araujo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5515/2023

**Referência:** 544435/2023

**Interessado:** FLAVIA ZOEGA ANDREATTA PUJADAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Flavia Zoega Andreatta Pujadas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Flavia Zoega Andreatta Pujadas. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5516/2023

**Referência:** 544419/2023

**Interessado:** RAIMUNDO HERBERT RAIOL DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Raimundo Herbert Raiol Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Raimundo Herbert Raiol Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5517/2023

**Referência:** 544448/2023

**Interessado:** IPOJUCÁ DIOGENES BRAGA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Ipojucã Diogenes Braga, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ipojucã Diogenes Braga. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5518/2023

**Referência:** 544453/2023

**Interessado:** LUIZ FERNANDO OSORIO JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Luiz Fernando Osorio Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luiz Fernando Osorio Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5519/2023

**Referência:** 544455/2023

**Interessado:** LOURIVAN CELESTINO DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Lourivan Celestino Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Lourivan Celestino Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5520/2023

**Referência:** 543891/2023

**Interessado:** LEANDRO BARROS PAIVA SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro de art fora de época Leandro Barros Paiva Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Leandro Barros Paiva Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5521/2023

**Referência:** 544299/2023

**Interessado:** AMAZON CAD CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Amazon Cad Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Amazon Cad Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5522/2023

**Referência:** 544772/2023

**Interessado:** RAYLENE RAÍSSA FRADE DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Raylene Raíssa Frade Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Raylene Raíssa Frade Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5523/2023

**Referência:** 544775/2023

**Interessado:** MIGUEL LITO DA CUNHA MORAES JÚNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Miguel Lito Da Cunha Moraes Júnior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Miguel Lito Da Cunha Moraes Júnior. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5524/2023

**Referência:** 544777/2023

**Interessado:** DIEGO ARRUDA RODRIGUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Diego Arruda Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Diego Arruda Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5525/2023

**Referência:** 544780/2023

**Interessado:** SUZAEMON CHAVES KIYOMI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Suzaemon Chaves Kiyomi, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Suzaemon Chaves Kiyomi. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5526/2023

**Referência:** 544787/2023

**Interessado:** MARCIO GABRIEL FREITAS MARTINS DE ALMEIDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Marcio Gabriel Freitas Martins De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Marcio Gabriel Freitas Martins De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5527/2023

**Referência:** 544795/2023

**Interessado:** TIAGO CORTEZ DANTAS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Tiago Cortez Dantas, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Tiago Cortez Dantas. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5528/2023

**Referência:** 544888/2023

**Interessado:** NOCAUTE DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Nocaute Dedetização E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Nocaute Dedetização E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5529/2023

**Referência:** 544907/2023

**Interessado:** ERG SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Erg Serviços De Instalação Manutenção Elétrica E Comércio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Erg Serviços De Instalação Manutenção Elétrica E Comércio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5530/2023

**Referência:** 544656/2023

**Interessado:** G DE S MARTINS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica G De S Martins Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) G De S Martins Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5531/2023

**Referência:** 544789/2023

**Interessado:** M N B AMORAS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M N B Amoras Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M N B Amoras Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5532/2023

**Referência:** 543221/2023

**Interessado:** CONSORCIO ENGEFORM - MOVO II.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Engeform - Movo li., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Engeform - Movo li.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5533/2023

**Referência:** 544781/2023

**Interessado:** SHJ CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Shj Construção & Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Shj Construção & Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5534/2023

**Referência:** 544687/2023

**Interessado:** GABRIEL RODRIGUES VASCONCELLOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Gabriel Rodrigues Vasconcellos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gabriel Rodrigues Vasconcellos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5535/2023

**Referência:** 541924/2023

**Interessado:** BENTES & BRANDÃO CONSULTORIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Bentes & Brandão Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Bentes & Brandão Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5536/2023

**Referência:** 544521/2023

**Interessado:** JULIAN GRAZIANO SARTORETTO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Julian Graziano Sartoretto Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Julian Graziano Sartoretto Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5537/2023

**Referência:** 472307/2022

**Interessado:** THIAGO NASCIMENTO ALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Thiago Nascimento Alves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Thiago Nascimento Alves. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5538/2023

**Referência:** 544926/2023

**Interessado:** BERNARDO GOLEBIOWSKI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Bernardo Golebiowski, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Bernardo Golebiowski. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5539/2023

**Referência:** 544953/2023

**Interessado:** BRUNO RAPHAEL COELHO PEREIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Bruno Raphael Coelho Pereira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Bruno Raphael Coelho Pereira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5540/2023

**Referência:** 544954/2023

**Interessado:** VICTOR DE ANDRADE ILDEFONSO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Victor De Andrade Ildefonso, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Victor De Andrade Ildefonso. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5541/2023

**Referência:** 524967/2023

**Interessado:** TULIO LIMA DAMASCENO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro de art fora de época Tulio Lima Damasceno, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Tulio Lima Damasceno. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5542/2023

**Referência:** 524990/2023

**Interessado:** WALDEMAR DUARTE DAMASCENO FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro de art fora de época Waldemar Duarte Damasceno Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Waldemar Duarte Damasceno Filho. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5543/2023

**Referência:** 525091/2023

**Interessado:** THIAGO LIMA DAMASCENO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro de art fora de época Thiago Lima Damasceno, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Thiago Lima Damasceno. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5544/2023

**Referência:** 544519/2023

**Interessado:** J. B. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica J. B. Construtora E Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) J. B. Construtora E Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5545/2023

**Referência:** 545010/2023

**Interessado:** LUIZ EDUARDO BARROS MANARA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Luiz Eduardo Barros Manara, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Luiz Eduardo Barros Manara. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5546/2023

**Referência:** 545014/2023

**Interessado:** RICARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Ricardo Salles De Oliveira Barra, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Ricardo Salles De Oliveira Barra. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5547/2023

**Referência:** 545086/2023

**Interessado:** VINICIUS MILHAN HIPOLITO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Vinicius Milhan Hipolito, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Vinicius Milhan Hipolito. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5548/2023

**Referência:** 545088/2023

**Interessado:** DANILO CORREIA MOURA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Danilo Correia Moura, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Danilo Correia Moura. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho DANILO DA SILVA BEGOT  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5549/2023

**Referência:** 545026/2023

**Interessado:** PARAFORTE CONSTRUTORA E SERVICO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Paraforte Construtora E Servico Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Paraforte Construtora E Servico Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5550/2023

**Referência:** 544863/2023

**Interessado:** EDISON LUIZ TAVARES DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Edison Luiz Tavares De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Edison Luiz Tavares De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5551/2023

**Referência:** 526663/2023

**Interessado:** CAIO BRUNO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Caio Bruno De Oliveira Nascimento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Caio Bruno De Oliveira Nascimento. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5552/2023

**Referência:** 539114/2023

**Interessado:** THIAGO FERREIRA DA SILVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Thiago Ferreira Da Silveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Thiago Ferreira Da Silveira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5553/2023

**Referência:** 528494/2023

**Interessado:** CAIO SOUSA DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Caio Sousa Dos Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Caio Sousa Dos Santos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5554/2023

**Referência:** 545146/2023

**Interessado:** BAUHAUS PROJECT MANAGER LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Bauhaus Project Manager Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Bauhaus Project Manager Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5555/2023

**Referência:** 544968/2023

**Interessado:** ECOFORT INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ecofort Industria E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ecofort Industria E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5556/2023

**Referência:** 545232/2023

**Interessado:** FLAVIO LUIZ DE CARVALHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Flavio Luiz De Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Flavio Luiz De Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5557/2023

**Referência:** 544624/2023

**Interessado:** J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica J A Fontenele Junior Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) J A Fontenele Junior Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5558/2023

**Referência:** 509913/2023

**Interessado:** RENARA BORGES DURAES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro de art fora de época Renara Borges Duraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Renara Borges Duraes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5559/2023

**Referência:** 529427/2023

**Interessado:** FABIO LUIS PARUSSOLO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro de art fora de época Fabio Luis Parussolo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Fabio Luis Parussolo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5560/2023

**Referência:** 529489/2023

**Interessado:** FABIO LUIS PARUSSOLO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro de art fora de época Fabio Luis Parussolo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Fabio Luis Parussolo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5561/2023

**Referência:** 529403/2023

**Interessado:** FABIO LUIS PARUSSOLO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro de art fora de época Fabio Luis Parussolo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro de art fora de época do(a) interessado(a) Fabio Luis Parussolo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5562/2023

**Referência:** 533486/2023

**Interessado:** INGRID ALENCAR SILVA VALE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (câmara de agrimensura) Ingrid Alencar Silva Vale, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - georreferenciamento (câmara de agrimensura) do(a) interessado(a) Ingrid Alencar Silva Vale. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5563/2023

**Referência:** 544082/2023

**Interessado:** BRUNO FROES CAMPOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (câmara de agrimensura) Bruno Froes Campos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - georreferenciamento (câmara de agrimensura) do(a) interessado(a) Bruno Froes Campos. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5564/2023

**Referência:** 542009/2023

**Interessado:** ARTUR CARVALHO DE MEDEIROS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) Artur Carvalho De Medeiros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) do(a) interessado(a) Artur Carvalho De Medeiros. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5565/2023

**Referência:** 542654/2023

**Interessado:** PATRICK DOS SANTOS SOARES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) Patrick Dos Santos Soares, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) do(a) interessado(a) Patrick Dos Santos Soares. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5566/2023

**Referência:** 543820/2023

**Interessado:** WENDEL KAIAN MENDONÇA OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) Wendel Kaian Mendonça Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) do(a) interessado(a) Wendel Kaian Mendonça Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5567/2023

**Referência:** 544111/2023

**Interessado:** ATHOS RICARDO SOUZA LOPES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) Athos Ricardo Souza Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) do(a) interessado(a) Athos Ricardo Souza Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5568/2023

**Referência:** 543204/2023

**Interessado:** DANIEL BRANCO DE MORAIS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Daniel Branco De Moraes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Daniel Branco De Moraes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5569/2023

**Referência:** 543290/2023

**Interessado:** WALLAS RIBEIRO DE ALMEIDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Wallas Ribeiro De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Wallas Ribeiro De Almeida. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5570/2023

**Referência:** 480547/2022

**Interessado:** BARBARA REBECA DAS NEVES MEDEIROS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Barbara Rebeca Das Neves Medeiros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Barbara Rebeca Das Neves Medeiros. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5571/2023

**Referência:** 534995/2023

**Interessado:** NACIB BRAUN JORDY

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Nacib Braun Jordy, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Nacib Braun Jordy. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5572/2023

**Referência:** 543693/2023

**Interessado:** MAURÍCIO GOMES DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Maurício Gomes De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Maurício Gomes De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5573/2023

**Referência:** 543697/2023

**Interessado:** MAURÍCIO GOMES DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Maurício Gomes De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Maurício Gomes De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5574/2023

**Referência:** 544220/2023

**Interessado:** ATHOS RICARDO SOUZA LOPES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Athos Ricardo Souza Lopes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Athos Ricardo Souza Lopes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5575/2023

**Referência:** 543798/2023

**Interessado:** SPQ – CONSTRUÇÃO, IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Spq – Construção, Imobiliária E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Spq – Construção, Imobiliária E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5576/2023

**Referência:** 544053/2023

**Interessado:** OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Oliveira Ribeiro Construtora E Engenharia Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Oliveira Ribeiro Construtora E Engenharia Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5577/2023

**Referência:** 544229/2023

**Interessado:** MAIA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Maia Construtora E Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Maia Construtora E Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5578/2023

**Referência:** 544327/2023

**Interessado:** IMPERIAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Imperial Construção De Edifícios Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Imperial Construção De Edifícios Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5579/2023

**Referência:** 538488/2023

**Interessado:** H L SERVICOS DE IMPERMEABILIZACAO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica H L Servicos De Impermeabilizacao Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) H L Servicos De Impermeabilizacao Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5580/2023

**Referência:** 543710/2023

**Interessado:** OECI S.A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Oeci S.a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Oeci S.a. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5581/2023

**Referência:** 543792/2023

**Interessado:** LSPF CONSTRUÇOES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Lspf Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Lspf Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5582/2023

**Referência:** 543814/2023

**Interessado:** BAIKAL CONSTRUÇOES E INSTALAÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Baikal Construcoes E Instalações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Baikal Construcoes E Instalações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5583/2023

**Referência:** 543902/2023

**Interessado:** H B DE OLIVEIRA SERVICOS EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica H B De Oliveira Servicos Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) H B De Oliveira Servicos Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5584/2023

**Referência:** 543912/2023

**Interessado:** TEIXEIRA DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Teixeira Duarte Engenharia E Construções S.a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Teixeira Duarte Engenharia E Construções S.a. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5585/2023

**Referência:** 544139/2023

**Interessado:** CONSTRUTORA TERRA SOL LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Terra Sol Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Terra Sol Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5586/2023

**Referência:** 544283/2023

**Interessado:** CONSORCIO AGR/LCM - BR 163/PA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Consorcio Agr/lcm - Br 163/pa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Consorcio Agr/lcm - Br 163/pa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5587/2023

**Referência:** 544287/2023

**Interessado:** WALM BH ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Walm Bh Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Walm Bh Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5588/2023

**Referência:** 544456/2023

**Interessado:** SECULOS -SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Seculos -servicos E Administracao Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Seculos -servicos E Administracao Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5589/2023

**Referência:** 544582/2023

**Interessado:** TSS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Tss Servicos De Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Tss Servicos De Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5590/2023

**Referência:** 544812/2023

**Interessado:** NOVA TERRA CONSTRUCAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Nova Terra Construcão E Manutenção Eletrica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Nova Terra Construcão E Manutenção Eletrica Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5591/2023

**Referência:** 545041/2023

**Interessado:** MVR CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Mvr Construções Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Mvr Construções Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5592/2023

**Referência:** 545090/2023

**Interessado:** LVB CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Lvb Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Lvb Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5593/2023

**Referência:** 545115/2023

**Interessado:** WR EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Wr Empreendimentos Agropecuario Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Wr Empreendimentos Agropecuario Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5594/2023

**Referência:** 545199/2023

**Interessado:** IRONBR AMBIENTE SEGURO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ironbr Ambiente Seguro Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ironbr Ambiente Seguro Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5595/2023

**Referência:** 545215/2023

**Interessado:** L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica L G Empreendimentos E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) L G Empreendimentos E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5596/2023

**Referência:** 507534/2023

**Interessado:** DAIANDRA SILVA DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Daiandra Silva De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Daiandra Silva De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5597/2023

**Referência:** 536528/2023

**Interessado:** GUILHERME DA SILVA GÓES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Guilherme Da Silva Góes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Guilherme Da Silva Góes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5598/2023

**Referência:** 537575/2023

**Interessado:** SINELVA DUARTE DOS SANTOS GONÇALVES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Sinelva Duarte Dos Santos Gonçalves, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Sinelva Duarte Dos Santos Gonçalves. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5599/2023

**Referência:** 540562/2023

**Interessado:** RAFAEL CONCEIÇÃO CONCEIÇÃO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rafael Conceição Conceição, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael Conceição Conceição. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5600/2023

**Referência:** 542351/2023

**Interessado:** VANESSA GONÇALVES VASCONCELOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Vanessa Gonçalves Vasconcelos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Vanessa Gonçalves Vasconcelos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5601/2023

**Referência:** 542863/2023

**Interessado:** RITA DE KASSIA LIMA CARVALHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rita De Kassia Lima Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rita De Kassia Lima Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5602/2023

**Referência:** 542867/2023

**Interessado:** EDUARDO COSTA PESSENTE

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Eduardo Costa Pessente, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Eduardo Costa Pessente. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5603/2023

**Referência:** 543823/2023

**Interessado:** RAFAEL KAUE NAZARETH COELHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Rafael Kaue Nazareth Coelho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Rafael Kaue Nazareth Coelho. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5604/2023

**Referência:** 519614/2023

**Interessado:** CINTIA ALVES BAIA SALES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Cintia Alves Baia Sales, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Cintia Alves Baia Sales. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5605/2023

**Referência:** 532055/2023

**Interessado:** WESLEI SOUZA DE CARVALHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Weslei Souza De Carvalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Weslei Souza De Carvalho. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5606/2023

**Referência:** 539100/2023

**Interessado:** MARCELO COUTO DE ARAÚJO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Marcelo Couto De Araújo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Marcelo Couto De Araújo. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5607/2023

**Referência:** 539794/2023

**Interessado:** KARINE SILVA DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Karine Silva De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Karine Silva De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5608/2023

**Referência:** 542043/2023

**Interessado:** TIAGO MENDES VASCONCELOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Tiago Mendes Vasconcelos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Tiago Mendes Vasconcelos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5609/2023

**Referência:** 543471/2023

**Interessado:** ELIENE DE OLIVEIRA SALES RAMOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Eliene De Oliveira Sales Ramos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Eliene De Oliveira Sales Ramos. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5610/2023

**Referência:** 543951/2023

**Interessado:** MAX VINICIUS ESTEVES TORRES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Max Vinicius Esteves Torres, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Max Vinicius Esteves Torres. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5611/2023

**Referência:** 540911/2023

**Interessado:** CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Construtora Ferreira Santos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Construtora Ferreira Santos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5612/2023

**Referência:** 542522/2023

**Interessado:** ADILTON PEREIRA TROMPS JUNIOR LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Adilton Pereira Tromps Junior Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Adilton Pereira Tromps Junior Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5613/2023

**Referência:** 543524/2023

**Interessado:** COUTT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Coutt Engenharia E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Coutt Engenharia E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5614/2023

**Referência:** 543561/2023

**Interessado:** MAX EMPREENDIMENTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Max Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Max Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5615/2023

**Referência:** 543643/2023

**Interessado:** ECOPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ecoplan Engenharia E Consultoria Ambiental Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ecoplan Engenharia E Consultoria Ambiental Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5616/2023

**Referência:** 543650/2023

**Interessado:** CASTANHAL CONSTRUÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Castanhal Construções Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Castanhal Construções Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5617/2023

**Referência:** 543656/2023

**Interessado:** LOWELL LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Lowell Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Lowell Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5618/2023

**Referência:** 516674/2023

**Interessado:** SUPREMO ASSESSORIA COMERCIAL E CENTRO ADMINISTRATIVO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Supremo Assessoria Comercial E Centro Administrativo Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Supremo Assessoria Comercial E Centro Administrativo Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5619/2023

**Referência:** 544002/2023

**Interessado:** I. M. DE CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica I. M. De Carvalho Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) I. M. De Carvalho Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5620/2023

**Referência:** 544003/2023

**Interessado:** H. M. SERRÃO CONSTRUTORA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica H. M. Serrão Construtora Sociedade Unipessoal Limitada , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) H. M. Serrão Construtora Sociedade Unipessoal Limitada . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5621/2023

**Referência:** 544512/2023

**Interessado:** BURITI GESTÃO AMBIENTAL LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Buriti Gestão Ambiental Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Buriti Gestão Ambiental Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5622/2023

**Referência:** 544534/2023

**Interessado:** JUSTO CAMINHOES E MAQUINAS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Justo Caminhos E Maquinas Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Justo Caminhos E Maquinas Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5623/2023

**Referência:** 544663/2023

**Interessado:** FERNANDO L S PESSOA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Fernando L S Pessoa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Fernando L S Pessoa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5624/2023

**Referência:** 544969/2023

**Interessado:** LIFFEY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Liffey Engenharia E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Liffey Engenharia E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5625/2023

**Referência:** 544972/2023

**Interessado:** M ROBERTA CAVALCANTE DE SIQUEIRA SOLUÇÕES AMBIENTAIS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica M Roberta Cavalcante De Siqueira Soluções Ambientais, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) M Roberta Cavalcante De Siqueira Soluções Ambientais. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5626/2023

**Referência:** 532162/2023

**Interessado:** EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Edgar Augusto Da Gama Góes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Edgar Augusto Da Gama Góes. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5627/2023

**Referência:** 541951/2023

**Interessado:** TERRA CONSTRUCAO, LOCACOES E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Terra Construcao, Locacoes E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Terra Construcao, Locacoes E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5628/2023

**Referência:** 545202/2023

**Interessado:** CONSTRUTORA BARROS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Barros Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Barros Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5629/2023

**Referência:** 544971/2023

**Interessado:** ALPHA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Alpha Construtora E Incorporadora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Alpha Construtora E Incorporadora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5630/2023

**Referência:** 545324/2023

**Interessado:** GILSON ANUNCIAÇÃO DA PAIXÃO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Gilson Anunciação Da Paixão, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Gilson Anunciação Da Paixão. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5631/2023

**Referência:** 544952/2023

**Interessado:** MAVILEB ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Mavileb Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Mavileb Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5632/2023

**Referência:** 535942/2023

**Interessado:** SANTA FE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa Santa Fe Engenharia E Comercio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) Santa Fe Engenharia E Comercio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5633/2023

**Referência:** 541176/2023

**Interessado:** G P DE O NETO EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de interrupção de registro - empresa G P De O Neto Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro - empresa do(a) interessado(a) G P De O Neto Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5634/2023

**Referência:** 544657/2023

**Interessado:** PAULO ROBERTO VON LOHRMANN DA CRUZ JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Paulo Roberto Von Lohrmann Da Cruz Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Paulo Roberto Von Lohrmann Da Cruz Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5635/2023

**Referência:** 545281/2023

**Interessado:** HC SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Hc Servicos De Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Hc Servicos De Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5636/2023

**Referência:** 545219/2023

**Interessado:** FRANKLIN DIEGO PINTO RODRIGUES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Franklin Diego Pinto Rodrigues, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Franklin Diego Pinto Rodrigues. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5637/2023

**Referência:** 545581/2023

**Interessado:** ROBSON FERREIRA DE PAULA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Robson Ferreira De Paula, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Robson Ferreira De Paula. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5638/2023

**Referência:** 545600/2023

**Interessado:** RENATO FERREIRA BARROS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Renato Ferreira Barros, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Renato Ferreira Barros. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5639/2023

**Referência:** 545602/2023

**Interessado:** MAYCON HENRIQUE GUEDES LOUREIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Maycon Henrique Guedes Loureiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Maycon Henrique Guedes Loureiro. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5640/2023

**Referência:** 544130/2023

**Interessado:** ELLO SERVIÇOS OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de cancelamento de registro - empresa Ello Serviços Obras E Participações Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) cancelamento de registro - empresa do(a) interessado(a) Ello Serviços Obras E Participações Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5641/2023

**Referência:** 543927/2023

**Interessado:** CINARA HOLANDA DA SILVA BORGES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros transferidos Cinara Holanda Da Silva Borges, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros transferidos do(a) interessado(a) Cinara Holanda Da Silva Borges. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5642/2023

**Referência:** 545270/2023

**Interessado:** BOBOYA SHOWS, COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Boboya Shows, Comunicacao, Comercio E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Boboya Shows, Comunicacao, Comercio E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5643/2023

**Referência:** 545273/2023

**Interessado:** CONSORCIO MOVO-ENGEFORM

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Consorcio Movo-engeform, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Consorcio Movo-engeform. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5644/2023

**Referência:** 545288/2023

**Interessado:** EP ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto para execucao de obra Ep Engenharia E Construcoes Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto para execucao de obra do(a) interessado(a) Ep Engenharia E Construcoes Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5645/2023

**Referência:** 545692/2023

**Interessado:** MARIO JORGE LEITE DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de visto profissional Mario Jorge Leite Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) visto profissional do(a) interessado(a) Mario Jorge Leite Da Silva. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5646/2023

**Referência:** 539335/2023

**Interessado:** ROSIANE CLEIDE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) Rosiane Cleide Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) do(a) interessado(a) Rosiane Cleide Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5647/2023

**Referência:** 545112/2023

**Interessado:** EDUARDA SOBRINHO DOS SANTOS MONTEIRO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) Eduarda Sobrinho Dos Santos Monteiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) do(a) interessado(a) Eduarda Sobrinho Dos Santos Monteiro. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5648/2023

**Referência:** 543254/2023

**Interessado:** JOAO CARLOS RIBEIRO GRELLO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Joao Carlos Ribeiro Grello, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Joao Carlos Ribeiro Grello. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5649/2023

**Referência:** 543847/2023

**Interessado:** BÁRBARA MARCELA GOMES DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Bárbara Marcela Gomes De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Bárbara Marcela Gomes De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5650/2023

**Referência:** 544575/2023

**Interessado:** FRANCISCO MARIO MOTA BATISTA JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Francisco Mario Mota Batista Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Francisco Mario Mota Batista Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5651/2023

**Referência:** 546065/2023

**Interessado:** MARCOS RODRIGUES DE SOUZA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Marcos Rodrigues De Souza, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Marcos Rodrigues De Souza. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5652/2023

**Referência:** 546110/2023

**Interessado:** JURANDY JOSE DE SOUZA JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de anotação de curso - outros Jurandy Jose De Souza Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso - outros do(a) interessado(a) Jurandy Jose De Souza Junior. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5653/2023

**Referência:** 534264/2023

**Interessado:** JR SERVICOS, REFORMA, CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Jr Servicos, Reforma, Construcao E Comercio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Jr Servicos, Reforma, Construcao E Comercio Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5654/2023

**Referência:** 545252/2023

**Interessado:** VITAL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Vital Comercio Locação E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Vital Comercio Locação E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5655/2023

**Referência:** 545351/2023

**Interessado:** CGS COMERCIO, TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Cgs Comercio, Transporte E Servicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Cgs Comercio, Transporte E Servicos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5656/2023

**Referência:** 545734/2023

**Interessado:** CONSORCIO MOVO-ENGEFORM

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Consorcio Movo-engeform, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Consorcio Movo-engeform. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5657/2023

**Referência:** 545761/2023

**Interessado:** WTCON EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Wtcon Empreendimentos E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Wtcon Empreendimentos E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5658/2023

**Referência:** 545959/2023

**Interessado:** MJ CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais - empresa Mj Construções E Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) atualização de dados cadastrais - empresa do(a) interessado(a) Mj Construções E Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5659/2023

**Referência:** 541006/2023

**Interessado:** CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Centrais Eletricas Do Norte Do Brasil S/a, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Centrais Eletricas Do Norte Do Brasil S/a. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5660/2023

**Referência:** 544075/2023

**Interessado:** CONSTRUTORA J & L LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora J & L Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora J & L Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5661/2023

**Referência:** 545400/2023

**Interessado:** TEN-TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Ten-tavares Energia E Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Ten-tavares Energia E Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5662/2023

**Referência:** 545469/2023

**Interessado:** CONSTRUTORA CONSTRUMAQ EIRELI

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Construtora Construmaq Eireli, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Construtora Construmaq Eireli. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5663/2023

**Referência:** 545564/2023

**Interessado:** IRS EMPREENDIMENTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Irs Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Irs Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5664/2023

**Referência:** 545779/2023

**Interessado:** GEOMINAS GEOLOGIA E CONSTRUTORA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Geominas Geologia E Construtora Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Geominas Geologia E Construtora Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5665/2023

**Referência:** 456547/2021

**Interessado:** ELSON HOYOS REGO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Elson Hoyos Rego, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Elson Hoyos Rego. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5666/2023

**Referência:** 543700/2023

**Interessado:** JONATHAN GOMES DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de novo registro para registros tranferidos Jonathan Gomes De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro para registros tranferidos do(a) interessado(a) Jonathan Gomes De Oliveira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5667/2023

**Referência:** 542041/2023

**Interessado:** ANA PAULA DA SILVA AMORIM

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Ana Paula Da Silva Amorim, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Ana Paula Da Silva Amorim. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5668/2023

**Referência:** 544323/2023

**Interessado:** AERCIO FLAVIO ALVES RAMALHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Aercio Flavio Alves Ramalho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa física do(a) interessado(a) Aercio Flavio Alves Ramalho. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5669/2023

**Referência:** 533522/2023

**Interessado:** ECOLSET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Ecolset Engenharia E Consultoria Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Ecolset Engenharia E Consultoria Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5670/2023

**Referência:** 541595/2023

**Interessado:** LIAME - COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Liame - Comercio E Construcoes Ltda , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Liame - Comercio E Construcoes Ltda . Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5671/2023

**Referência:** 543674/2023

**Interessado:** GPO SISTRAN ENGENHARIA LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Gpo Sistran Engenharia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Gpo Sistran Engenharia Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5672/2023

**Referência:** 544092/2023

**Interessado:** MP CONSTRUCAO LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Mp Construção Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Mp Construção Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5673/2023

**Referência:** 544967/2023

**Interessado:** CONECTA EMPREENDIMENTOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Conecta Empreendimentos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Conecta Empreendimentos Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5674/2023

**Referência:** 545435/2023

**Interessado:** SUPPORT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Support Arquitetura E Engenharia Ltda-me, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Support Arquitetura E Engenharia Ltda-me. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5675/2023

**Referência:** 545839/2023

**Interessado:** G S MORAIS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica G S Morais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) G S Morais Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5676/2023

**Referência:** 546076/2023

**Interessado:** FQ CONTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Fq Construções, Comércio E Serviços Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Fq Construções, Comércio E Serviços Ltda. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5677/2023

**Referência:** 538418/2023

**Interessado:** TARCISO MOREIRA SANCHES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Tarciso Moreira Sanches, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Tarciso Moreira Sanches. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5678/2023

**Referência:** 543282/2023

**Interessado:** SANIER DE AQUINO TEIXEIRA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Sanier De Aquino Teixeira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Sanier De Aquino Teixeira. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5679/2023

**Referência:** 544276/2023

**Interessado:** KALEBE HEDER LIMA SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Kalebe Heder Lima Sousa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Kalebe Heder Lima Sousa. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5680/2023

**Referência:** 485659/2022

**Interessado:** ROBERT LUIS LIMA FERREIRA

**EMENTA:** Defere Trata-se de solicitação de registro definitivo de pessoa física. Deferido.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Guilherme Silva Melo, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Robert Luis Lima Ferreira, Os cursos oferecidos pelas Instituições de Ensino - IE devem ser registrados nos Creas para efeito de concessão de títulos e atribuições profissionais, porém isso não impede o registro de egressos de cursos não cadastrados, devido a força de decisão judicial. No presente caso, o curso não está cadastrado no Crea-PA. Porém, feita a consulta no CREA-PR, constatou-se que tanto a FACULDADE CENTRO OESTE DO PARANÁ - Laranjeiras do Sul, quanto o curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL estão cadastrados, sendo ainda que, as atribuições concedidas são: Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º (exceto as alíneas 1; 2; 4; 5; 6; 7) e Art. 4º, conforme consta na Certidão n.º: 95385/2023 Validade: 11/10/2023, expedida pelo CREA-PR (fls. 65 à 67). Esclarecemos: As atribuições foram concedidas por meio da Resolução 313/86, Arts. 3º e 4º. O Art. 3º estabelece dois tipos de atribuições aos tecnólogos: as realizadas diretamente e as que só o poderão ser mediante a supervisão de um engenheiro. Ao primeiro grupo pertencem as seguintes: "1) elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento e instalação; 7) execução de desenho técnico". No segundo, estão: "1) execução de obra e serviço técnico; 2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica especializada". Desempenhando qualquer uma destas, poderá o tecnólogo exercer também as seguintes atividades, constantes no Art. 4º: "1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão". Ocorre que o CREA-PR, através de sua câmara especializada procedeu a análise e decidiu, baseado no disposto no Art. 3º da Res. 313/86 de que as atribuições dos tecnólogos devem ser exercidas "respeitados os limites de sua formação", sendo proibido o exercício de atividades além daquelas que lhe competem "pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade" pela EXCLUSÃO das alíneas 1; 2; 4; 5; 6 e 7 do mesmo artigo. Assim, as atribuições profissionais desses egressos são: "Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: 3) condução de trabalho técnico; Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros ou Engenheiros Agrônomos: 1) execução de obra e serviço técnico; 2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica especializada. Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades: 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão. Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições." considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento do registro de definitivo cujo Título Profissional concedido será: TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL (Código 112-11-00 - Anexo Res. 473/02); As atribuições profissionais são as mesmas concedidas pelo CREA-PR: Resolução Confea nº 313/86, Arts. 3º (exceto as alíneas 2; 4; 5; 6; 7).. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Danilo da Silva Begot', is placed over a light gray rectangular background.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5681/2023

**Referência:** 471212/2022 - Auto: 23291635/2022

**Interessado:** PLANOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Planos Construções E Comércio Ltda , CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 11/03/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5682/2023

**Referência:** 473092/2022 - Auto: 23291943/2022

**Interessado:** IVANILDO AQUINO DA SILVA

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Ivanildo Aquino Da Silva, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 24/05/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5683/2023

**Referência:** 497247/2022 - Auto: 23297506/2022

**Interessado:** M N B AMORAS LTDA

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal M N B Amoras Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 14/11/2022 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5684/2023

**Referência:** 512781/2023 - Auto: 23300430/2023

**Interessado:** REDINALDO MACHADO DOS SANTOS

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Redinaldo Machado Dos Santos, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 16/05/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5685/2023

**Referência:** 512879/2023 - Auto: 23300478/2023

**Interessado:** PAULO LIOMAR DE ANDRADE SILVA

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Paulo Liomar De Andrade Silva, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 15/05/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5686/2023

**Referência:** 520385/2023 - Auto: 23302532/2023

**Interessado:** ARTUR DA SILVA FURTADO JUNIOR

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERCÍCIO ILEGAL POR PESSOA FÍSICA - por infração ao(a) Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Artur Da Silva Furtado Junior, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 03/07/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5687/2023

**Referência:** 520408/2023 - Auto: 23302542/2023

**Interessado:** HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JUNIOR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Hildebrando Costa Ribeiro Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Voto pela manutenção do Auto de Infração nº 23302542 / 2023.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5688/2023

**Referência:** 525510/2023

**Interessado:** MIKAEL LEMOS DA FONSECA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de cancelamento de art Mikael Lemos Da Fonseca, Foi apresentado as Declarações do Contratante e do Contratado de que os serviços não foram feitos, com o comprovante de pagamento considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Voto pelo cancelamento da ART PA20210637338 .. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5689/2023

**Referência:** 530981/2023 - Auto: 23305254/2023

**Interessado:** DAKAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edgard Braga Rodrigues Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Dakar Comercio E Serviço Ltda, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 26/09/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5690/2023

**Referência:** 505401/2022 - Auto: 23299185/2022

**Interessado:** HIAGO AYRES DA SILVA NUNES

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Marcos Vinicius Siqueira Santana, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Hiago Ayres Da Silva Nunes, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando a documentação apresentada, voto pelo ARQUIVAMENTO do auto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5691/2023

**Referência:** 506316/2023

**Interessado:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA

**EMENTA:** Defere ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO CURSO DE ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL, INCLUSÃO DE ATRIBUIÇÕES DE ENGENHARIA AMBIENTAL.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de atualização de dados cadastrais Universidade Federal Do Oeste Do Para, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento conforme observações abaixo: a) Título a ser concedido: "Engenheiro(a) Sanitarista e Ambiental" (código 111-09-00); b) Atribuições a serem concedidas: "Art. 7º da Lei nº 5.194/66 combinado com os artigos 1º e 2º da Resolução nº 310/1986 e os artigos 2º e 3º da Resolução nº 447/2000, ambas do Confea.". Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5692/2023

**Referência:** 509843/2023

**Interessado:** SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA. - ME

**EMENTA:** Defere CADASTRAMENTO DE CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL DA FACULDADE FAMAP-CAMPUS PARAUAPEBAS. DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA NESTEREGIONAL EM 31/01/2023 VIA E-MAIL

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de cadastramento de curso Sociedade De Ensino Superior Master S/s Ltda. - Me, Lei nº 5.194/66 Resolução nº 447/2000 do Confea considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do cadastramento do curso de BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL, modalidade Presencial, ofertado pela FAMAP - Faculdade Master de Parauapebas/ Campus Parauapebas, com o título de "Engenheiro(a) Ambiental" (código 111-01-00) e atribuições a seguir: "Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades e competências relacionadas nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 447, de 22 de setembro de 2000, do Confea, referentes a: administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos.". Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5693/2023

**Referência:** 510714/2023

**Interessado:** FACULDADE ANHANGUERA DE PARAGOMINAS

**EMENTA:** Defere CADASTRAMENTO DE CURSO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de cadastramento de curso Faculdade Anhanguera De Paragominas, Lei 5.194/66 Resolução nº218/1973 do Confea considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento do cadastramento PROVISÓRIO do curso de BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL, modalidade presencial, ofertado pelo FACULDADE ANHANGUERA/ CAMPUS PARAGOMINAS; Pela concessão, aos egressos, do título de "Engenheiro(a) Civil" (código 111-02-00) e atribuições: art. 7º da Lei 5.194/66 e 7º e 25 da Resolução nº218/1973 do Confea. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5694/2023

**Referência:** 538863/2023

**Interessado:** INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ (IFPA) - CAMPUS SANTARÉM

**EMENTA:** Defere CADASTRAMENTO CURSO ENGENHARIA CIVIL IFPA- CAMPUS SANTAREM.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de cadastramento de curso Instituto Federal Do Pará (ifpa) - Campus Santarém, Resolução nº 218/1973 do Confea Lei 5.194/6 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento do cadastramento do curso, seguindo recomendações abaixo: a) Título a ser concedido: "Engenheiro(a) Civil" (código 111-02-00); b) Atribuições Básicas a serem concedidas: "Art. 7º da Lei nº 5.194/66 combinado com o Art. 7º e 25 da Resolução nº 218/1973, do Confea, referentes a edificações, estradas e pistas de rolamentos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; drenagem; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos." c) Poderão ser acrescidas por extensão também aquelas referentes a aeroportos, portos, rios, canais, barragens e diques e irrigação (após análise individualizada das disciplinas de graduação OPTATIVAS cursadas pelos egressos).. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5695/2023

**Referência:** 515504/2023

**Interessado:** FACULDADE ESTACIO-IESAM

**EMENTA:** Defere CADASTRAMENTO CURSO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA DA FACULDADE ESTACIO BELÉM.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de cadastramento de curso Faculdade Estacio-iesam, Lei nº 5.194/66 Resolução nº 310/1986 Resolução nº 447/2000 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento do cadastramento do curso de BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL e SANITÁRIA, modalidade Presencial, ofertado pela FACULDADE ESTÁCIO BELÉM, com o título de "Engenheiro(a) Ambiental e Sanitarista" (código 111-01-03) e as atribuições "Artigo 7º da Lei nº 5.194/66 combinado com os artigos 1º e 2º da Resolução nº 310/1986 e 2º e 3º da Resolução nº 447/2000, ambas do Confea.". Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5696/2023

**Referência:** 513376/2023

**Interessado:** JOSE ROMARIO PINTO BEZERRA

**EMENTA:** Indefere REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Jose Renato Lima Aguiar, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Jose Romario Pinto Bezerra, Lei nº 5.194 considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo cancelamento do registro e que o processo seja encaminhado à Procuradoria Jurídica para conhecimento e providências legais contra os envolvidos.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5697/2023

**Referência:** 443841/2021

**Interessado:** ALVARO AUGUSTO GONCALVES DA MOTA FILHO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Tatiana Barbosa Da Costa, objeto de solicitação de profissional - outros Alvaro Augusto Goncalves Da Mota Filho, Considerando que a Lei 8666/93 informa que a comissão de licitação tem autonomia para decidir sobre assuntos derivados da licitação; Considerando que o CREA é uma autarquia que tem como competência fiscalizar o exercício das profissões de engenharia, agronomia, geografia e meteorologia; Contudo de forma a prestar resposta ao profissional solicitante, encaminha-se análise desta Câmara sobre o mérito da consulta: Interessado: a) Qual a complexidade e requisitos possuem o serviço de instalação de hidrômetro? Resposta: Não compete ao CREA descrever a complexidade de execução de serviços ligados à engenharia. O Engenheiro responsável pela obra deverá avaliar a complexidade e dispor profissionais habilitados e/ou experientes para sua execução. Interessado: b) Qual a complexidade e requisitos possuem o serviço de substituição de hidrômetro? Resposta: Não compete ao CREA descrever a complexidade de execução de serviços ligados à engenharia. O Engenheiro responsável pela obra deverá avaliar a complexidade e dispor profissionais habilitados e/ou experientes para sua execução. Interessado: c) Os requisitos técnicos empregados nestes serviços são considerados equiparados? Qual o mais complexo dos serviços descritos acima? Resposta: O Engenheiro responsável pela obra deve considerar que para a execução dos serviços de instalação de hidrômetro deverá antes ser observado o serviço de localização de ramal predial. Sendo que nos serviços de substituição de hidrômetro não é necessário. Portanto, ao considerar o serviço de instalação de hidrômetro, que inclui o serviço de localização de ramal predial, deve haver empregado habilitado e/ou experiente para a execução de escavação manual, demolição de calçadas, recomposição de calçada, instalação de material hidráulico (luva, joelho, por exemplo) e por fim o hidrômetro com lacre anti-furto. Já para o serviço de apenas a substituição de hidrômetro deverá ser considerado os profissionais de instalação de material hidráulico e o hidrômetro com lacre anti-furto. É importante ressaltar a importância de engenheiro responsável pelos serviços. Cabe salientar que o engenheiro deverá elaborar o projeto de micromedicação para que esses serviços sejam executados. Interessado: d) A similaridade entre o serviço de instalação e o serviço de substituição? Resposta: Já descrito no item anterior. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante do exposto, ressaltando que o CREA é uma autarquia que tem como competência fiscalizar o exercício das profissões de engenharia, agronomia, geografia e meteorologia, envia-se resposta ao interessado. Após retorno ao interessado, recomenda-se o arquivamento do processo.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5698/2023

**Referência:** 471248/2022

**Interessado:** THIAGO ARAUJO SOUSA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Tatiana Barbosa Da Costa, objeto de solicitação de profissional - outros Thiago Araujo Sousa, Considerando que o requerente é TECNÓLOGO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, profissão já inserida na Tabela de Títulos (código 132-07-00); Considerando que o requerente solicitou extensão de atribuições iniciais, pretendendo incluir atribuições referentes à Engenharia Sanitária e Ambiental (Art. 2º da Resolução 447/2000 e Art. 1º, Res. 310/1986), conforme diploma de Pós Graduação e plano de curso; Considerando que estender atribuições iniciais é uma faculdade permitida a todos os profissionais que cursaram cursos comprovadamente regulares junto ao sistema oficial de ensino brasileiro nos níveis de formação técnica ou graduação de nível superior (tecnológica ou bacharelado), de especialização ou pós-graduação lato ou stricto sensu (Art. 7º). É o caso do requerente, que cursou Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental, de 660 h, pelo qual o mesmo deseja receber atribuições do profissional que cursa essa graduação de 3.600 horas; Considerando que as disciplinas cursadas estão listadas no verso do Certificado (fls. 6/67) e o ementário consta a partir das fls. 14/67. A avaliação da formação x atribuição contida na tabela em anexo, permite verificar que as disciplinas cursadas correspondem apenas às atribuições referentes a gestão ambiental, ordenamento ambiental, monitoramento de impacto ambiental, tratamento de água e tratamento de esgoto. Para as demais atribuições, não há correlação de disciplinas, sugerindo a não concessão destas. Considerando que a Pós-Graduação é apenas um aprofundamento do conhecimento obtido na graduação do profissional; Considerando que mesmo que existe uma pequena compatibilidade parcial entre a grade curricular da Graduação em Tecnologia de Manutenção Industrial (apenas a disciplina de Gestão Ambiental) e a extensão de atribuição requerida conforme o ementário da disciplina de Gestão Ambiental com carga horária de 60 horas; Considerando o Parecer da Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP) em 26/09/2023 que recomenda o indeferimento do pleito.; Considerando o que dispõe o Artigo 48 da Resolução do Confea nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003; Considerando o que dispõe os artigos 10 e 11 da Lei Federal nº 5.194, de 24 dezembro 1966; Por fim, considerando o parágrafo § 1º do artigo 7º da Resolução do Confea nº 1.073, de 19 de abril de 2016. § 1º A concessão da extensão da atribuição inicial de atividades e de campo de atuação profissional no âmbito das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea será em conformidade com a análise efetuada pelas câmaras especializadas competentes do Crea da circunscrição na qual se encontra estabelecida a instituição de ensino ou a sede do campus avançado, conforme o caso. "(...) considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, voto pelo **INDEFERIMENTO** do pleito. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5699/2023

**Referência:** 481972/2022

**Interessado:** SHINNUOS MARLLE TEIXEIRA DA SILVA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Tatiana Barbosa Da Costa, objeto de solicitação de revisão de atribuição Shinnuos Marlle Teixeira Da Silva, Considerando que a anotação do curso de pós-graduação latu sensu em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico foi objeto de outrossolicitação protocolada sob nº 486778/2022, a qual foi INDEFERIDA na análise efetuada pelo analista técnico, não sendo, portanto, considerado o referido curso para fins de análise curricular objetivando a extensão da atribuição inicial de atividades, de competências e de campo de atuação profissional no âmbito das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea, sendo consideradas apenas aquelas constante em seu registro de graduação em Agronomia, a seguir descritas: "Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e ART. 5 combinado com o ART. 25 da Resolução n. 218, de 29 de JUNHO de 1973, do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução N 1.048, de 14 de AGOSTO de 2013, do CONFEA). Considerando a avaliação da Seção de Apoio ao Colegiado desta Câmara que após estudo sobre o currículo e ementas do curso concluiu que as atividades requeridas, NÃO SÃO de competência do Engenheiro Agrônomo e de Segurança do Trabalho. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, voto pelo INDEFERIMENTO do pleito. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmiento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5700/2023

**Referência:** 510112/2023

**Interessado:** MAYRON CRISTIAN SOUZA FRANCO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carolina Da Silva Gonçalves, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Mayron Cristian Souza Franco, Considerando Lei 5.194/1966, Art.45; Considerando Res. 1.073/2016, Art. 6º, ANEXO II; Considerando Resoluções do CONFEA 1.007/2003 no Art. Art. 4º, § 1º, Res. 310/1986: "Art. 1º, Res. nº 218/73, Res. 447/2000:"Art. 2º e Res. 473/2002; Considerando ofício circular 82/2020do CONFEA, com base em decisão judicial, o registro do profissional não pode ser indeferida em função da falta de registro do curso na regional do CREA . considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo DEFERIMENTO do resgistro do profissional.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmiento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5701/2023

**Referência:** 528963/2023

**Interessado:** MATEUS SOUZA MORAIS

**EMENTA:** Defere Anotação de curso de pós graduação em Georreferenciamento, Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carolina Da Silva Gonçalves, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) Mateus Souza Morais, Considerando a Decisão Normativa 116/21 do Confea; Considerando o artigo 3º da DN 116/21 que diz: Art. 3º São considerados habilitados a assumir responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos Imóveis Rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, objeto da Lei nº 10.267, de 2001, os profissionais que comprovem os seguintes conteúdos formativos, por ocasião da atribuição inicial ou da extensão da atribuição inicial, conforme disposto em resolução específica do Confea: topografia aplicada ao georreferenciamento; cartografia; sistemas de referência; projeções cartográficas; ajustamentos; métodos e medidas de posicionamento geodésico; agrimensura legal. Considerando que os conteúdos formativos não precisam constituir disciplinas, podendo estar incorporadas nas ementas das disciplinas onde serão ministrados estes conhecimentos aplicados às diversas modalidades do Sistema. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo DEFERIMENTO da Anotação de Curso.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5702/2023

**Referência:** 530524/2023

**Interessado:** MARLENE SOUSA SANTOS

**EMENTA:** Defere SOLICITAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE CURSO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carolina Da Silva Gonçalves, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (câmara de agrimensura) Marlene Sousa Santos, Considerando a Decisão Plenária do Confea PL - 2088/21; Considerando a Decisão Normativa 116/21 do Confea; Considerando o artigo 3º da DN 116/21 que diz: Art. 3º São considerados habilitados a assumir responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos Imóveis Rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, objeto da Lei nº 10.267, de 2001, os profissionais que comprovem os seguintes conteúdos formativos, por ocasião da atribuição inicial ou da extensão da atribuição inicial, conforme disposto em resolução específica do Confea: topografia aplicada ao georreferenciamento; cartografia; sistemas de referência; projeções cartográficas; ajustamentos; métodos e medidas de posicionamento geodésico; agrimensura legal. Considerando que os conteúdos formativos não precisam constituir disciplinas, podendo estar incorporadas nas ementas das disciplinas onde serão ministrados estes conhecimentos aplicados às diversas modalidades do Sistema. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo DEFERIMENTO da Anotação de Curso e Emissão da Certidão de Georreferenciamento. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5703/2023

**Referência:** 531759/2023

**Interessado:** BRUNA PIUCO DE AGUIAR

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carolina Da Silva Gonçalves, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) Bruna Piuco De Aguiar, Considerando o disposto na DECISÃO NORMATIVA Nº 116, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 do CONFEA, que fixa entendimentos sobre a habilitação profissional para o georreferenciamento dos limites dos imóveis rurais, em atendimento à Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, e dá outras providências. Considerando as determinações contidas no Art. 3º da decisão supra citada, que habilita a assumir responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos Imóveis Rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, objeto da Lei nº 10.267, de 2001, os profissionais que comprovem os seguintes conteúdos formativos, por ocasião da atribuição inicial ou da extensão da atribuição inicial, conforme disposto em resolução específica do Confea: I - topografia aplicada ao georreferenciamento; II - cartografia; III - sistemas de referência; IV - projeções cartográficas; V - ajustamentos; VI - métodos e medidas de posicionamento geodésico; e VII - agrimensura legal, constituídos por disciplinas, ou estando incorporadas nas ementas das disciplinas onde serão ministrados estes conhecimentos aplicados às diversas modalidades do Sistema. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo DEFERIMENTO da anotação de curso, com extensão das atribuições e Emissão da Certidão de Georreferenciamento.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmiento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5704/2023

**Referência:** 534267/2023

**Interessado:** REJANE GUEDES DE MOURA E SILVA

**EMENTA:** Defere ANOTAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carolina Da Silva Gonçalves, objeto de solicitação de anotação de curso - georreferenciamento (outras câmaras) Rejane Guedes De Moura E Silva, Considerando que o curso está devidamente cadastrado neste Regional conforme documento apresentado; Considerando que para estar habilitado a assumir responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos Imóveis Rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro o profissional deverá ter cursado as disciplinas conforme determina a Decisão Normativa 116/21 do Confea que diz: Art. 3º São considerados habilitados a assumir responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos Imóveis Rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, objeto da Lei nº 10.267, de 2001, os profissionais que comprovem os seguintes conteúdos formativos, por ocasião da atribuição inicial ou da extensão da atribuição inicial, conforme disposto em resolução específica do Confea: I - topografia aplicada ao georreferenciamento; II - cartografia; III - sistemas de referência; IV - projeções cartográficas; V - ajustamentos; VI - métodos e medidas de posicionamento geodésico; e VII - agrimensura legal. Parágrafo único. Os conteúdos formativos não precisam constituir disciplinas, podendo estar incorporadas nas ementas das disciplinas onde serão ministrados estes conhecimentos aplicados às diversas modalidades do Sistema considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo DEFERIMENTO da anotação do curso de PÓS GRADUAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO E ANÁLISE AMBIENTAL, entretanto, SEM acréscimo de atribuição referente a Georreferenciamento de imóveis rurais considerando que não foi cumprido o requisito mínimo conforme DN 116/21. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5705/2023

**Referência:** 541905/2023

**Interessado:** ALBINEI ARAUJO DE CASTRO

**EMENTA:** Indefere ANOTAÇÃO DO CURSO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carolina Da Silva Gonçalves, objeto de solicitação de revisão de atribuição Albinei Araujo De Castro, Considerando que para estar habilitado a assumir responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos Imóveis Rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro o profissional deverá ter cursado as disciplinas conforme determina a Decisão Normativa 116/21 do Confea que diz: Art. 3º São considerados habilitados a assumir responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos Imóveis Rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, objeto da Lei nº 10.267, de 2001, os profissionais que comprovem os seguintes conteúdos formativos, por ocasião da atribuição inicial ou da extensão da atribuição inicial, conforme disposto em resolução específica do Confea: I - topografia aplicada ao georreferenciamento; II - cartografia; III - sistemas de referência; IV - projeções cartográficas; V - ajustamentos; VI - métodos e medidas de posicionamento geodésico; e VII - agrimensura legal Parágrafo único. Os conteúdos formativos não precisam constituir disciplinas, podendo estar incorporadas nas ementas das disciplinas onde serão ministrados estes conhecimentos aplicados às diversas modalidades do Sistema. Considerando que no histórico escolar apresentado não se identificou a presença da totalidade das disciplinas ou conteúdos formativos obrigatórios, conforme DN 116/21; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo INDEFERIMENTO da solicitação de anotação de curso de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, emissão de certificado de Georreferenciamento, visto que a Pós apresentada pelo requerente é a de Especialização Lato Sensu em Geoprocessamento e Análise Ambiental. . Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmiento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5706/2023

**Referência:** 540426/2023

**Interessado:** BRUNO DA SILVA AMARAL

**EMENTA:** Indefere SOLICITAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carolina Da Silva Gonçalves, objeto de solicitação de certidão de atribuição Bruno Da Silva Amaral, Conderando que são habilitados a assumir responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos Imóveis Rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, objeto da Lei nº 10.267, de 2001, os profissionais que comprovem os seguintes conteúdos formativos, por ocasião da atribuição inicial ou da extensão da atribuição inicial, conforme disposto em resolução específica do Confea: I - topografia aplicada ao georreferenciamento; II - cartografia; III - sistemas de referência; IV - projeções cartográficas; V - ajustamentos; VI - métodos e medidas de posicionamento geodésico; e VII - agrimensura legal. Parágrafo único. Os conteúdos formativos não precisam constituir disciplinas, podendo estar incorporadas nas ementas das disciplinas onde serão ministrados estes conhecimentos aplicados às diversas modalidades do Sistema considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo INDEFERIMENTO do processo de Anotação de Curso e Emissão da Certidão de Georreferenciamento, visto que o profissional não cursou todos os conteúdos formativos.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5707/2023

**Referência:** 496227/2022

**Interessado:** ALEXSANDRO VINICIUS SILVA DE SOUSA

**EMENTA:** Indefere Trata o presente de estudo de caso acerca de consulta sobre revisão de atribuição em função de seu curso de graduação.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Carolina Da Silva Gonçalves, objeto de solicitação de profissional - outros Alexsandro Vinicius Silva De Sousa, Considerando a Resolução nº 218, de 29 de Junho de 1973 Considerando que o Art. 7º da Lei nº 5.194/66 Considerando que as competências apresentadas confundem-se com as competências da Profissão de : Engenharia de Agrimensura considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo INDEFERIMENTO do pedido do profissional, visto que as atribuições de interesse do profissional são competências majoritariamente Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, sendo que as disciplinas cursadas pelo requerente em sua maioria são de caráter formativo, não contemplando a abrangência para a extensão de atribuição.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5708/2023

**Referência:** 449564/2021 - Auto: 23287556/2021

**Interessado:** IMPAR SERVICOS MEDICOS LTDA

**EMENTA:** Arquia a penalidade aplicada pelo auto de infração - P.JURIDICA SEM REGISTRO DE OBRA/SERVICO - por infração ao(a) Art. 6º, Alínea "a" da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Impar Servicos Medicos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável ao arquivamento do Auto de Infração nº 23287556 / 2021.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5709/2023

**Referência:** 468319/2022 - Auto: 23291312/2022

**Interessado:** J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal J. Euzebio Da Silva Sousa Eireli, Art. 1º da Lei 6496/77 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a` considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23291312 / 2022, pelos motivos acima expostos. Informamos ainda, que o valor da multa deverá ser de R\$ 703,90. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5710/2023

**Referência:** 503838/2022 - Auto: 23298861/2022

**Interessado:** L N PANTOJA

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal L N Pantoja, Art. 59 da Lei Federal 5.194/66. / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `c`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23298861 / 2022, pelos motivos acima expostos. Informamos ainda, que o valor da multa deverá ser de R\$ 2.346,33. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmiento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5711/2023

**Referência:** 505337/2022 - Auto: 23299163/2022

**Interessado:** R. C. CONSTRUÇÕES - EIRELI -ME

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal R. C. Construções - Eireli -me, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 10/01/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe, com aplicação de multa no valor de R\$ 703,90. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5712/2023

**Referência:** 505345/2022 - Auto: 23299165/2022

**Interessado:** R. C. CONSTRUÇÕES - EIRELI -ME

**EMENTA:** Mantém a penalidade aplicada pelo auto de infração - FALTA DE ART DE OBRA/SERV P.JURIDICA - por infração ao(a) Art. 1º da Lei 6496/77

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal R. C. Construções - Eireli -me, CONSIDERANDO a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas(profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; CONSIDERANDO que em 10/01/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; CONSIDERANDO que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; CONSIDERANDO, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou defesa escrita no prazo previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto considerado REVEL; CONSIDERANDO que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-PA; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, não sendo constatada defesa apresentada no prazo pelo(a) infrator(a), voto pela **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada no Auto de Infração em epígrafe, com aplicação de multa no valor de R\$ 703,90. É o Parecer e Voto.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5713/2023

**Referência:** 503962/2022 - Auto: 23298887/2022

**Interessado:** HATCH CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA

**EMENTA:** Arquia a penalidade aplicada pelo auto de infração - P.JURIDICA DE OUTRA UF, EM ATIV.NO PA, SEM VISTO - por infração ao(a) Art. 58 Lei 5194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Hatch Consultoria Em Projetos Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Este Relator é favorável ao arquivamento do Auto de Infração nº 23298887 / 2022.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5714/2023

**Referência:** 513345/2023

**Interessado:** PAULO CESAR MONTEIRO DA ROSA

**EMENTA:** Defere Registro definitivo de pessoa física solicitado por PAULO CESAR MONTEIRO DA ROSA. Deferido.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Paulo Cesar Monteiro Da Rosa, Os cursos oferecidos pelas Instituições de Ensino - IE devem ser registrados nos Creas para efeito de concessão de títulos e atribuições profissionais, porém isso não impede o registro de egressos de cursos não cadastrados, devido a força de decisão judicial. No presente caso, o curso não está cadastrado no Crea-PA. A legislação estabelece que deve ser conduzida a análise do projeto pedagógico do curso oferecido (Art. 7º, Res. 1073/2016 e Ofício CONFEA 89/2020), conforme câmara especializada pertinente do Crea de origem no qual se encontra estabelecida a instituição de ensino ou a sede do campus avançado (Art. 8º, Parágrafo único, Res. 1073/2016). O projeto pedagógico é exigido para os processos de registro de pessoa física nos quais ainda falta o cadastro do curso ou a escola, conforme Ofício do Confea Nº 89/2020. O Curso pertence ao IFPA, campus Belém. Logo, o encaminhamento está correto e compete à CEAP realizar a instrução do mesmo. O curso poderá conceder atribuições ao interessado. O requerente concluiu o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPA-Bragança. As atribuições dos tecnólogos são concedidas por meio da Resolução 313/86, Arts. 3º e 4º. O Art. 3º estabelece dois tipos de atribuições aos tecnólogos: as realizadas diretamente e as que só o poderão ser mediante a supervisão de um engenheiro. Ao primeiro grupo pertencem as seguintes: "1) elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento e instalação; 7) execução de desenho técnico". No segundo, estão: "1) execução de obra e serviço técnico; 2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica especializada". Desempenhando qualquer uma destas, poderá o tecnólogo exercer também as seguintes atividades, constantes no Art. 4º: "1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão". Além disso, compete às câmaras especializadas nas suas respectivas modalidades julgar os processos de registro de profissionais (Lei 5.194/66, Art. 46, \d\), devidamente instruídos pela CEAP, quando existirem (Res. 1.073/2016, Anexo II, Art. 6º). O Art. 3º da Res. 313/86 estabelecem que as atribuições dos tecnólogos devem ser exercidas "respeitados os limites de sua formação", sendo proibido o exercício de atividades além daquelas que lhe competem "pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescentadas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade". Logo, as atribuições contidas na Resolução 313/86 podem sofrer restrições pela Câmara Especializada competente, em função da análise das características do currículo escolar, tendo em vista principalmente que a CEAP não possui conselheiro docente na área da engenharia ambiental, assim como, podem ser acrescentadas atribuições aos egressos em função de sua formação inicial, quando o currículo escolar assim o permitir. O requerente será recepcionado no Sistema Confea-Crea como Tecnólogo em Gestão Ambiental, porém as atribuições dos tecnólogos não incluem a "gestão". A Res. 1.073/2016, Art. 6º, § 2º, estabelece que as atribuições iniciais devem ser concedidas em função das leis, decretos regulamentadores e normativos do Confea porém eventuais atribuições adicionais poderão ser conduzidas em função da análise do currículo escolar, após requerimento do profissional. Ocorre que a atribuição referente à "gestão", no caso, é o coração da identidade profissional. A atividade é definida no Glossário do Anexo I da Res. 1.073/2016 como o "conjunto de atividades que englobam o gerenciamento da concepção, da elaboração, do projeto, da execução, da avaliação, da implementação, do aperfeiçoamento e da manutenção de bens e serviços e de seus processos de obtenção". O título profissional foi devidamente inserido na Tabela de Títulos (Anexo da Res. 473/2002), o que equivale a uma aprovação tácita de que essa atribuição pode ser concedida à requerente e a todos os demais profissionais que se encontrem em situação semelhante. Desnecessário também o requerimento, pois se trata de atribuição própria da categoria profissional, não sendo possível o registro de Tecnólogo em Gestão Ambiental sem atribuição em "gestão". Porém, a critério da Câmara, essa atribuição pode ser concedida de forma restrita e adequada à formação profissional obtida. Do acima exposto, conclui-se que o processo estava devidamente instruído com a documentação mínima, devidamente encaminhado à CEAP, onde foi analisado e instruído ainda que não cadastrado, sem decisão quanto ao mérito e encaminhado à CEEC para decisão quanto ao mérito, nos seguintes termos: 1) Não há óbice quanto ao registro cujo Título Profissional concedido será: TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL (Código 112-11-00 - Anexo Res. 473/02) com as seguintes Atribuições Profissionais: Res. 313/86, Arts. 3º, 4º e 5º combinada com a Res.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

1.073/2016, Art. 5º, § 1º, Atividade 01 Gestão;2) O setor competente do CREA-PA deverá diligenciar junto à IE para o registro do presente curso; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo: 1) deferimento do registro definitivo de PAULO CESAR MONTEIRO DA ROSA, cujo Título Profissional concedido será TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL (Código 112-11-00 - Anexo Res. 473/02) com as seguintes Atribuições Profissionais: Res. 313/86, Arts. 3º, 4º e 5º combinada com a Res. 1.073/2016, Art. 5º, § 1º, Atividade 01 Gestão; 2) encaminhamento ao setor competente do CREA-PA que deverá diligenciar junto à IE providências para o registro do presente curso;. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5715/2023

**Referência:** 459131/2021

**Interessado:** PAULA ELAYANE FARIAS DA SILVA

**EMENTA:** Defere Registro definitivo de pessoa física solicitado por PAULA ELAYANE FARIAS DA SILVA - Deferido

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Arthemio Scardino Guimaraes Junior, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa física Paula Elayane Farias Da Silva, Os cursos oferecidos pelas Instituições de Ensino - IE devem ser registrados nos Creas para efeito de concessão de títulos e atribuições profissionais, porém isso não impede o registro de egressos de cursos não cadastrados, devido a força de decisão judicial. No presente caso, o curso não está cadastrado no Crea-PA. A legislação estabelece que deve ser conduzida a análise do projeto pedagógico do curso oferecido (Art. 7º, Res. 1073/2016 e Ofício CONFEA 89/2020), conforme câmara especializada pertinente do Crea de origem no qual se encontra estabelecida a instituição de ensino ou a sede do campus avançado (Art. 8º, Parágrafo único, Res. 1073/2016). O projeto pedagógico é exigido para os processos de registro de pessoa física nos quais ainda falta o cadastro do curso ou a escola, conforme Ofício do Confea Nº 89/2020. O Curso pertence ao IFPA, campus Belém. Logo, o encaminhamento está correto e compete à CEAP realizar a instrução do mesmo. O curso poderá conceder atribuições à interessada. A requerente concluiu o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPA-Bragança. As atribuições dos tecnólogos são concedidas por meio da Resolução 313/86, Arts. 3º e 4º. O Art. 3º estabelece dois tipos de atribuições aos tecnólogos: as realizadas diretamente e as que só o poderão ser mediante a supervisão de um engenheiro. Ao primeiro grupo pertencem as seguintes: "1) elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento e instalação; 7) execução de desenho técnico". No segundo, estão: "1) execução de obra e serviço técnico; 2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica especializada". Desempenhando qualquer uma destas, poderá o tecnólogo exercer também as seguintes atividades, constantes no Art. 4º: "1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão". Além disso, compete às câmaras especializadas nas suas respectivas modalidades julgar os processos de registro de profissionais (Lei 5.194/66, Art. 46, \d\), devidamente instruídos pela CEAP, quando existirem (Res. 1.073/2016, Anexo II, Art. 6º). O Art. 3º da Res. 313/86 estabelecem que as atribuições dos tecnólogos devem ser exercidas "respeitados os limites de sua formação", sendo proibido o exercício de atividades além daquelas que lhe competem "pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescentadas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade". Logo, as atribuições contidas na Resolução 313/86 podem sofrer restrições pela Câmara Especializada competente, em função da análise das características do currículo escolar, tendo em vista principalmente que a CEAP não possui conselheiro docente na área da engenharia ambiental, assim como, podem ser acrescentadas atribuições aos egressos em função de sua formação inicial, quando o currículo escolar assim o permitir. A requerente será recepcionada no Sistema Confea-Crea como Tecnóloga em Gestão Ambiental, porém as atribuições dos tecnólogos não incluem a "gestão". A Res. 1.073/2016, Art. 6º, § 2º, estabelece que as atribuições iniciais devem ser concedidas em função das leis, decretos regulamentadores e normativos do Confea porém eventuais atribuições adicionais poderão ser conduzidas em função da análise do currículo escolar, após requerimento do profissional. Ocorre que a atribuição referente à "gestão", no caso, é o coração da identidade profissional. A atividade é definida no Glossário do Anexo I da Res. 1.073/2016 como o "conjunto de atividades que englobam o gerenciamento da concepção, da elaboração, do projeto, da execução, da avaliação, da implementação, do aperfeiçoamento e da manutenção de bens e serviços e de seus processos de obtenção". O título profissional foi devidamente inserido na Tabela de Títulos (Anexo da Res. 473/2002), o que equivale a uma aprovação tácita de que essa atribuição pode ser concedida à requerente e a todos os demais profissionais que se encontrem em situação semelhante. Desnecessário também o requerimento, pois se trata de atribuição própria da categoria profissional, não sendo possível o registro de Tecnólogo em Gestão Ambiental sem atribuição em "gestão". Porém, a critério da Câmara, essa atribuição pode ser concedida de forma restrita e adequada à formação profissional obtida. Do acima exposto, conclui-se que o processo estava devidamente instruído com a documentação mínima, devidamente encaminhado à CEAP, onde foi analisado e instruído ainda que não cadastrado, sem decisão quanto ao mérito e encaminhado à CEEC para decisão quanto ao mérito, nos seguintes termos: 1) Não há óbice quanto ao registro cujo Título Profissional concedido será: TECNÓLOGA EM GESTÃO AMBIENTAL (Código 112-11-00 - Anexo Res. 473/02) com as seguintes Atribuições Profissionais: Res. 313/86, Arts. 3º, 4º e 5º combinada com a Res.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

1.073/2016, Art. 5º, § 1º, Atividade 01 Gestão;2) O setor competente do CREA-PA deverá diligenciar junto à IE para o registro do presente curso; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo: 1) deferimento do registro definitivo de PAULA ELAYANE FARIAS DA SILVA, cujo Título Profissional concedido será TECNÓLOGA EM GESTÃO AMBIENTAL (Código 112-11-00 - Anexo Res. 473/02) com as seguintes Atribuições Profissionais: Res. 313/86, Arts. 3º, 4º e 5º combinada com a Res. 1.073/2016, Art. 5º, § 1º, Atividade 01 Gestão; 2) encaminhamento ao setor competente do CREA-PA que deverá diligenciar junto à IE providências para o registro do presente curso;. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5716/2023

**Referência:** 470657/2022

**Interessado:** CASSIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO

**EMENTA:** Defere REVISÃO DE ATRIBUIÇÃO

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, objeto de solicitação de revisão de atribuição Cassio De Oliveira Silva Filho, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante do acima exposto, voto pelo entendimento que o profissional está apto a executar e projetar estruturas em concreto armado, de pequeno porte e não complexas, para fins de saneamento e esgoto, ressaltando que as fundações deverão ser somente diretas não podendo executar fundações profundas. Este é o voto e parecer.. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmiento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5717/2023

**Referência:** 473171/2022 - Auto: 23291950/2022

**Interessado:** BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Bruno Rodrigues Dos Santos, Alínea "a", Art 6º, da Lei Federal nº 5.194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `d`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, O voto é favorável à manutenção do Auto de Infração nº 23291950 / 2022, pelos motivos acima expostos. O valor da multa no valor de R\$ 2.346,33 (dois mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos).. Coordenou a reunião o senhor **Daniilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Daniilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5718/2023

**Referência:** 519984/2023

**Interessado:** CONFEA

**EMENTA:** Defere Elaborar Carilha sobre a obrigatoriedade do registro da ART para as empresas de fabricação de concreto e argamassa e estabelecer parâmetros para o correto preenchimento da ART Múltipla

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, objeto de solicitação de encaminhamento Confea, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Considerando a discussão na CEEC-PA, somos de parecer que as atividades acompanhem as mesmas atividades da cartilha elaborada pela coordenadoria nacional da camaras de engenharia civil.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5719/2023

**Referência:** 528548/2023

**Interessado:** JOSE JONATHAS COELHO GUIMARAES

**EMENTA:** Defere INTERRUPTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL. POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DA LEI FEDERAL N.º 5.194/1966 E TAMBÉM NA RESOLUÇÃO N.º 1007/03 DO CONFEA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Irandir De Castro Diniz, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisional Jose Jonathas Coelho Guimaraes, LEI FEDERAL N.º 5.194/1966 E TAMBÉM NA RESOLUÇÃO N.º 1007/03 DO CONFEA. 1. Os profissionais vinculados ao Sistema CONFEA/CREA, que não estiverem exercendo suas atividades, podes solicitar a interrupção de seu registro no CREA. Este direito está descrito na Lei Federal n.º 5.194/1966 e também na Resolução 1007/03 do CONFEA. Para a concessão da interrupção, o profissional deve: a) O profissional deverá estar em quitação com possíveis débitos, tais como: anuidades, Notificação e Auto de Infração - NAI e Processos de Infração em seu nome e não ter processo ético em tramitação neste Regional; b) Não deverá possuir ART(s) em andamento ou em aberto no Sistema Confea/Crea, bem como não poderá possuir vínculo com qualquer empresa na área da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia junto ao Conselho; Trav. Doutor Moraes, 194 - Nazaré - CEP 66.053-080 - Belém-Pará www.creapa.org.br - E-mail: presidencia@creapa.com.br Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado ao Protocolo nº 528548/2023, emitido em 19/06/2023. Documento do Protocolo 7/8 (Vinculado ao passo 11), anexado por antoniocaetano em 23/08/2023 Folha 17/19 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará c) Devolução da Carteira de Identidade Nacional do Confea ou Boletim deOcorrência-B.O; 2. Verifica-se que a profissional solicitante, não possui ARTS pendentes de pagamento. Encontra-se regular com seu sistema de anuidades, não cabendo cobrança extrajudicial pois não há valores de anuidades pendentes que são exigidas para execução fiscal. O profissional não possui vínculos com empresas na área de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia junto ao Conselho. 3. Quanto á devolução de carteira de identidade nacional do sistema Confea/Crea. 4. Não havendo óbices legais para a interrupção, e cumpridos os requisitos determinados, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pela **INTERRUPTÃO DO VISTO NO CREA-PA**, devendo ser observado que o profissional tem registro definitivo no CREA-MG. Vale ressaltar ainda que o profissional possui contrato de trabalho no estado de Minas Gerais, conforme declaração. **OURO PRETO, 11 DE SETEMBRO DE 2023 DECLARAÇÃO A(o) Crea-PA A VALE S/A** com sede na cidade do Ouro Preto-MG, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 33.592.510/0401-05, Declara para os devidos fins nesta data, que o(a) Sr(a) JOSE JONATHAS COELHO GUIMARAES, portador(a) da CTPS nº 97076 série 00126, é empregado(a) desta empresa desde 15/01/2008, encontra-se registrado(a) a matricula nº 692483, possui contrato de trabalho sob regime de CLT por Contr. prazo indet. CLT e exerce o cargo de ENGENHEIRO SENIOR desde 16/03/2023, na emissão deste documento está trabalhando na escala EA-TF 7D 7:30-16:30 e domicílio profissional à EST DE FERRO VITORIA-MINAS KM 613 N.º S N,TIMBOPEBA,OURO PRETO - MG, CEP:35400-000, conforme nossos registros. VALE Administração de Serviços de Recursos Humanos CNPJ 33.592.510/0401-05. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



**Serviço Público Federal**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5720/2023

**Referência:** 509401/2023

**Interessado:** RAUL RODRIGUES GUSMÃO

**EMENTA:** Indefere INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL. POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DA LEI FEDERAL N.º 5.194/1966 E TAMBÉM NA RESOLUÇÃO Nº 1007/03 DO CONFEA.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Irandir De Castro Diniz, objeto de solicitação de interrupção de registro - profisional Raul Rodrigues Gusmão, RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia. CONSIDERANDO que o Art. 7º da Lei nº 5.194/66 refere-se às atividades profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro agrônomo, em termos genéricos; CONSIDERANDO a necessidade de discriminar atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, para fins da fiscalização de seu exercício profissional, e atendendo ao disposto na alínea "b" do artigo 6º e parágrafo único do artigo 84 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966, RESOLVE Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades: Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica; Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação; Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica; Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria; Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico; Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica; Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; Atividade 09 - Elaboração de orçamento; Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade; Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico; Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico; Atividade 13 - Produção técnica e especializada; Atividade 14 - Condução de trabalho técnico; Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo; Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação; Atividade 18 - Execução de desenho técnico. 1. Os profissionais vinculados ao Sistema CONFEA/CREA, que não estiverem exercendo suas atividades, podem solicitar a interrupção de seu registro no CREA. Este direito está descrito na Lei Federal n.º 5.194/1966 e também na Resolução 1007/03 do CONFEA. Para a concessão da interrupção, o profissional deve: a) O profissional deverá estar em quitação com possíveis débitos, tais como: anuidades, Notificação e Auto de Infração - NAI e Processos de Infração em seu nome e não ter processo ético em tramitação neste Regional; b) Não deverá possuir ART(s) em andamento ou em aberto no Sistema Confea/Crea, bem como não poderá possuir vínculo com qualquer empresa na área da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia junto ao Conselho; Trav. Doutor Moraes, 194 - Nazaré - CEP 66.053-080 - Belém-Pará [www.creapa.org.br](http://www.creapa.org.br) - E-mail: [presidencia@creapa.com.br](mailto:presidencia@creapa.com.br) Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado ao Protocolo nº 509401/2023, emitido em 26/01/2023. Documento do Protocolo 5/5 (Vinculado ao passo 5), anexado por alessandrasales em 04/10/2023 Folha 16/17 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará c) Devolução da Carteira de Identidade Nacional do Confea ou Boletim de Ocorrência-B.O; 2. Verifica-se que a profissional solicitante, não possui ARTS pendentes de pagamento. Encontra-se regular com seu sistema de anuidades, não cabendo cobrança extrajudicial pois não há valores de anuidades pendentes ao valor exigido para execução fiscal. O profissional não possui vínculos com empresas na área de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia junto ao Conselho. 3. Quanto á devolução de carteira de identidade nacional do sistema Confea/Crea. 4. Não havendo óbices legais para a interrupção, e cumpridos os requisitos determinados, segue parecer. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo INDEFERIMENTO da solicitação de INTERRUPÇÃO de seu registro no CREA-PA, vale ressaltar que o profissional não atua como responsável técnico na empresa, porém é contratado como projetista III, exercendo atividade técnica, definida na resolução RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais das Engenharias e Agronomia. Com necessidade anotação de responsabilidade técnica - ART, inclusive.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: [faleconosco@creapa.com.br](mailto:faleconosco@creapa.com.br)



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA**  
**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Danilo da Silva Begot', is shown within a light gray rectangular box.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5721/2023

**Referência:** 502722/2022 - Auto: 23298541/2022

**Interessado:** RUY FERNANDO SOARES OLIVEIRA

**EMENTA:** Mantém com redução da multa Processo: 23298541 / 2022 - Interessado: RUY FERNANDO SOARES OLIVEIRA Assunto: FALTA DE PLACA POR PROFISSIONAL - Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Irandir De Castro Diniz, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Ruy Fernando Soares Oliveira, Art. 16 da Lei Federal nº 5.194/66 / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº 5194/66, artigo 73, alínea `a`. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pela manutenção da penalidade, porém com multa no valor mínimo, baseado na defesa apresentada. Sendo resolvido a falta de placa.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5722/2023

**Referência:** 530357/2023

**Interessado:** FERTZ FERTILIZANTES S/A

**EMENTA:** Indefere SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Irandir De Castro Diniz, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Fertz Fertilizantes S/a, Considerando que o profissional detém o título de engenheiro ambiental com atribuição dada pelo artigo 2º da Resolução 447/00 que diz: Art. 2º Compete ao engenheiro ambiental o desempenho das atividades 1 a 14 e 18 do artigo 1º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos. Parágrafo único. As competências e as garantias atribuídas por esta Resolução aos engenheiros ambientais, são concedidas sem prejuízo dos direitos e prerrogativas conferidas aos engenheiros, aos arquitetos, aos engenheiros agrônomos, aos geólogos ou engenheiros geólogos, aos geógrafos e aos meteorologistas, relativamente às suas atribuições na área ambiental. Considerando que o objetivo social da empresa é o seguinte: FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES FOSFATADOS, NITROGENADOS E POTÁSSICOS, COMPOSTOS E COMPLEXOS, PARA USO AGRÍCOLA E DOMÉSTICO ; A FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES COMPOSTOS NPK ; A FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES MICRONUTRIENTES ; A FABRICAÇÃO DE SUBSTRATOS ELABORADOS COM TERRA, ARGILA OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS, MISTURADAS COM MINERAIS ; COMPRA, VENDA, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE INSUMOS PARA USO NA AGRICULTURA, TAIS COMO DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, FERTILIZANTES, ADITIVOS, ENTRE OUTROS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS PARA USO NA AGRICULTURA E DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIALIZADOS; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; A ORGANIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, SOB QUALQUER FORMA, EM SOCIEDADES E NEGÓCIOS, NA QUALIDADE DE SÓCIA, COTISTA OU ACIONISTA, QUE TENHAM QUALQUER UM DOS OBJETOS SOCIAIS DA COMPANHIA OU OUTROS EMPREENDIMENTOS CORRELATOS. Considerando que tais atividades não competem ao Engenheiro ambiental, conforme descrito em sua atribuição dada pela Resolução 447//00; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, Pelo INDEFERIMENTO do pedido de inclusão de responsável técnico, o profissional em epígrafe, não poderá se responsabilizar pelas atividades constantes no objeto social da empresa FERTZ FERTILIZANTES S/A. É o parecer e voto.. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Irandir De Castro Diniz, Jose Guilherme Silva Melo, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Elizene Sarmento.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5723/2023

**Referência:** 544664/2023

**Interessado:** JOSE MAURIZIO VIEIRA OLTRAMARI

**EMENTA:** Defere Complementação de informações em CAT já emitida. DEFERIDO.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de profissional - outros Jose Maurizio Vieira Oltramari, Considerando que a obra foi feita pela COINBRA Construtora e Incorporadora São Braz Ltda, cujo sócio proprietário e responsável técnico Eng. Civ. Fernando França de Mendonça, declarou e atestou que o Eng. Civ Jose Maurizio Vieira Oltramari foi também o CO-RESPONSÁVEL pelos serviços. Considerando que o Atestado foi emitido em data anterior à 02/01/2009 - data de implantação da Resolução 1.025/2009 do Confea que instituiu os itens mínimos que devem constar no atestado de capacidade técnica para fins de certidão de acervo técnico. Considerando que para a emissão da CAT com registro de Atestado para obras próprias o atestado deveria estar acompanhado de documento público que comprovasse a conclusão da obra ou serviço (documentos expedidos por agências reguladoras, órgãos ambientais, etc.), o que deve ter sido o caso, pois o CREA-PA emitiu por duas vezes a CAT - Certidão de Acervo Técnico, a 1ª vez sob nº0120/DEOP/2003 em 24 FEV 2003, e pela 2ª vez sob nº0095/DEOP/2005 em 21 FEV 2005, certificando que as atividades constantes no contrato foram registradas na ART nº178258 de 20 FEV 2003 e que o Atestado na ART nº202543 de 16 FEV 2005. Considerando que as agências reguladoras, órgãos ambientais, órgãos licenciadores etc., não emitem atestados ou documentos públicos com especificações técnicas que caracterizem as diversas obras, para apresentação com vistas a emissão de CAT com registro de atestado no CREA. Considerando que via de regra, o atestado de obras próprias, no caso de construções de edificações, é emitido pelo corpo de engenheiros da empresa proprietária, pois são os profissionais que conhecem as especificações técnicas, quantidades e modo de execução de suas obras. Considerando que consta no cadastro do CREA-PA as informações de que o registro do profissional Eng. Civ. Fernando França de Mendonça foi cancelado por motivo de FALECIMENTO em 2012, e de que o registro da empresa COINBRA Construtora e Incorporadora São Braz Ltda consta como inadimplente desde 2012. Considerando que as alterações produzidas no novo atestado que é declarado pelo CO-RESPONSÁVEL pelos serviços, são especificações dos itens já registrados sob forma de ART e certificados através de CAT, e que este detalhamento de dados NÃO IMPLICA a modificação da caracterização do objeto (que no caso é a construção do Edifício Capri) ou da atividade técnica contratada de ART que já foi objeto de CAT, pois são especificações técnicas de itens já acervados. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo DEFERIMENTO da solicitação, com a devida retificação da CAT, e inclusão das alterações nas descrições dos itens e serviços supracitados. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Clarindo Rodrigues Da Silva Junior, Danilo Da Silva Begot, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmiento, Irandir De Castro Diniz, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana, Tatiana Barbosa Da Costa. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRIMENSURA**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2023 - CÂMARA ESPECIALIZADA de ENGENHARIA CIVIL e AGRIMENSURA - 23/11/2023 das 15:00h às 18:00h

**Decisão:** CEEC 5724/2023

**Referência:** 545595/2023

**Interessado:** ELIZENE SARMENTO

**EMENTA:** Indefere DENUNCIA DE ETICA PROFISSIONAL CONTRA CONSELHEIRO POR VIOLAÇÃO DE PRECEITOS.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil E Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 23 de novembro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Danilo Da Silva Begot, objeto de solicitação de denuncia Elizene Sarmento, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria de consenso, pelo(a) indeferimento do(a) denuncia do(a) interessado(a) Elizene Sarmento. Coordenou a reunião o senhor **Danilo Da Silva Begot**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carolina Da Silva Gonçalves (suplente), Danilo Da Silva Begot, Tatiana Barbosa Da Costa. Votaram contrariamente os senhores Conselheiros: Antonio Rosa Moita, Arthemio Scardino Guimaraes Junior, Edgard Braga Rodrigues Junior, Jose Guilherme Silva Melo, Jose Renato Lima Aguiar, Marcos Vinicius Siqueira Santana. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Irandir De Castro Diniz.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Belém, 23 de novembro de 2023.

Engenheiro de Segurança do Trabalho **DANILO DA SILVA BEGOT**  
Coordenador(a) da Reunião